

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL

Roseane Ribeiro Arévalo

Mulheres gestantes em situação de rua: um estudo na perspectiva feminista

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestra em **Serviço Social**, sob orientação da Profa. Dra. **Eunice Teresinha Fávero**.

SÃO PAULO

2023

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL

Roseane Ribeiro Arévalo

Mulheres gestantes em situação de rua: um estudo na perspectiva feminista

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestra em **Serviço Social**, sob orientação da Profa. Dra. **Eunice Teresinha Fávero**.

SÃO PAULO

2023

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior – CAPES, com concessão de bolsa parcial

Este trabalho é dedicado à memória de Cléone Santos.

Agradeço à CAPES pelo apoio e bolsa de estudos parcial.
Este estudo foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). Código de financiamento 001.
Número de processo: 88887.630612/2021-00.

Grateful to CAPES for the support and partial educational sponsorship.
This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.
Process Number: 88887.630612/2021-00.

AGRADECIMENTOS

Sempre serei grata às mulheres que lutaram por mim, às que lutam hoje e às que lutarão futuramente.

Agradeço imensamente à querida orientadora Profa. Dra. Eunice Teresinha Favéro, que apostou nesta pesquisa, mostrando caminhos que estavam distantes de mim, sempre cuidadosa e afetuosa.

Às professoras do Programa de pós-graduação em Serviço Social da PUC – SP.

Agradeço às professoras Dra. Márcia Eurico e Dra. Graziela Acquaviva, pelas contribuições significativas na banca de Qualificação.

À minha família que reside em Manaus, que mesmo longe me deu todo apoio para que chegasse até aqui.

À Marcha das Mulheres Negras, à Marcha Mundial das Mulheres e ao Coletivo de Mulheres da Luz, que através das suas representantes concederam as entrevistas de campo.

À minha companheira Ana Beatriz, que desde 2011 vem sendo meu acalento, me dando forças e iniciativas para continuar estudando. São 11 anos de companheirismo, luta e amor.

À minha sogra Carmem e meu sogro Franciso, que me acolheram desde quando os conheci.

Às minhas cunhadas Letícia e Tatiana, que estão presentes em todos os momentos importantes da minha vida.

Às minhas queridas amigas Rita Quadros e Phamela Godoy, que tiveram toda a paciência e cuidado nas horas de angústias.

À amiga Iara Matos, que desde 2009 me acolheu na cidade de São Paulo.

À incansável amiga de luta Célia Alldridge, que teve toda a paciência do mundo quando não pude comparecer nas reuniões do coletivo da Marcha Mundial das Mulheres – Centro.

À amiga Roberta Viana, que ajuda nos processos de cuidado da minha ancestralidade.

Ao querido Pai Alexandre, que cuida do meu Ori e abre as portas do barracão para me acolher em todos os momentos.

Ao amigo Padre Alberto Panikela, que me apresentou a importância das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's).

À turma mais querida e amada que entrou no processo seletivo de Mestrado da PUC -SP

em agosto de 2021, foram tantos momentos lindos de afeto que fortaleceram demais a vida.

À querida amiga Mayara Martins, paraibana que aqueceu meu coração com sua linda amizade.

Ao Thiago Aranha, que se tornou um confidente e amigo com todo seu afeto doce de ser.

Ao meu amigo Hans, que através das suas palavras de resistência me fez chegar até aqui.

À querida amiga Luiza Barros, que foi minha supervisora de estágio, atualmente uma amiga muito querida e que contribuiu no processo da pós-graduação.

À querida amiga Mariana Reis, que conheci na pós-graduação e me acolheu com todo seu afeto e poesia.

À querida amiga Ivone Dias, que coordenou durante quase 20 anos a Casa Cidinha Kopcak na região de São Mateus, uma grande referência para mim na luta do enfrentamento à violência doméstica e familiar.

À querida Vanilda, que a cada dia me apresenta a importância e a luta das mulheres na política.

A Shirlei, Denise, Gleice, Cristiane, Eunice e Ana Paula, que acompanharam o processo de aceitação no Mestrado quando estava trabalhando no CDCM.

Às amigas do grupo Existe Amor em SP, que formamos na pós-graduação na intenção de trocar saberes e afetos.

Ao projeto de futebol Joga Miga que ajudou nos momentos em que precisava relaxar e continuar a pesquisa. Querida turma 2 (T2), obrigada pela paciência das vezes que faltei no treino. Voa Joga Miga.

Às amigas e aos amigos da área da saúde com quem tive a honra de trabalhar durante 20 dias em Boa Vista na missão Yanomami. À Equipe Totihi, todo meu carinho e respeito.

RESUMO

ARÉVALO. R. R. **Mulheres gestantes em situação de rua:** um estudo na perspectiva feminista. 2023, 98 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

A pesquisa apresentada tem como objetivo realizar um estudo das mulheres gestantes em situação de rua sob uma perspectiva feminista. Partiu-se da compreensão de que o feminismo tem uma contribuição importante no contexto histórico da sociedade, apresentando lutas que foram conquistadas desde quando as mulheres saíram às ruas para reivindicar seus direitos. Dentro desse contexto, observando que a pauta das mulheres gestantes em situação de rua ainda é distante dos coletivos feministas, foi importante fazer essa observação através das pesquisas de campo que foram realizadas com três representantes dos coletivos feministas: Marcha das Mulheres Negras, Marcha Mundial das Mulheres e Coletivo de Mulheres da Luz. A pesquisa oferece um norte para que essa problematização seja debatida com mais frequência. As leituras bibliográficas sobre o debate de gênero, de pesquisadoras que vêm discutindo o tema, foram necessárias para que este trabalho fosse realizado. Buscou-se apontar a falta de políticas públicas do Estado, que é bastante omissa no que se refere ao atendimento e ao não investimento financeiro para as mulheres em situação de rua. Observou-se que a violência contra a mulher está presente em diversos lugares da sociedade e, ao mesmo tempo, vão se criando formas de resistências no enfrentamento dessa violência. O direito à maternidade dessas mulheres deve ser garantido, a retirada do seu bebê não é uma forma de proteção, é desumana, e reforça ações patriarcais, machistas, racistas e capitalistas. O feminismo pode e deve, junto com os demais coletivos que atuam na defesa dos direitos humanos, pautar essa demanda, por exemplo, pela participação em conferências de políticas públicas para as mulheres, de saúde e assistência social, e encontrar formas de se aproximar delas, ouvindo suas histórias de vida. Há um percurso longo pela frente e é preciso dar continuidade nas pesquisas acadêmicas que atuam nos direitos das mulheres, assim como estar presente nos espaços de decisão política para o investimento em políticas públicas que os assegurem.

Palavras-chave: mulheres. situação de rua. maternidade. feminismo. direito. políticas públicas.

ABSTRACT

ARÉVALO. R. R. **Pregnant women living on the streets**: a study in feminist perfection. 2023, 98 f. Dissertation (Master in Social Work) – Pontifical Catholic University of São Paulo, São Paulo.

The research presented, aims to make a study of pregnant women living on the streets from a feminist perspective. We start from the understanding that feminism has an important contribution within the historical context of society, in which they present struggles that were won when women took to the streets to claim our rights. Within this context, it was observed that the agenda of pregnant women living on the streets is still far from feminist collectives, it was important to make this observation through field research that was giving a north for this problematization to be debated. Bibliographical readings on the gender debate, researchers who have been discussing the topic, were necessary for this work to be carried out. I tried to point out the lack of public policies of the State, which is quite silent with regard to assistance and financial investment for women living on the streets. We observe that, unfortunately, violence against women is present in different parts of society and at the same time forms of resistance are being created in the face of this violence. These women's right to motherhood must be guaranteed, the removal of their baby is not a form of protection, it is inhumane and reinforces patriarchal, sexist, racist and capitalist actions. Feminism can and must, together with other groups that work in the defense of human rights, guide this demand, whether by participating in public policy conferences for women, health, social assistance or also finding ways to approach them, listening to their stories. of life.

Keywords: women. homelessness. maternity. Feminism. law. public policy.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1 O OLHAR FEMINISTA PARA VISIBILIDADE DAS MULHERES..... | 14 |
| 1.1 Gestantes em situação de rua..... | 14 |
| 1.2 Gênero, diversidade e desigualdade | 16 |
| 1.3 Gênero, justiça reprodutiva e atenção à saúde..... | 19 |
| 1.4 Direitos reprodutivos: a lei de planejamento familiar no Brasil..... | 21 |
| 1.5 O SUS — a atenção à saúde da mulher, em especial a mulher gestante | 25 |
| 2 É PELA VIDA DAS MULHERES | 29 |
| 2.1 Mulheres em situação de violência | 29 |
| 2.2 Violência contra mulheres e meninas..... | 35 |
| 2.3 Mulheres em situação de rua e a violência da retirada compulsória de filhos..... | 41 |
| 3 NOSSO LUGAR DE FALA | 49 |
| 3.1 A mulher em situação de rua tem direito a ser mãe?..... | 49 |
| 3.2 Entrevistas com integrantes dos coletivos feministas..... | 52 |
| 4 CONCLUSÕES | 82 |
| 5 REFERÊNCIAS | 86 |
| APÊNDICE A | 93 |
| APÊNDICE B..... | 96 |
| ANEXOS | 98 |

INTRODUÇÃO

O caminho para chegar até aqui não foi fácil, no entanto, estava decidida a realizar este estudo que me acompanha ao longo dos anos e me faz acreditar na potência da mulher que venho me tornando enquanto construo este trabalho.

Estudei em escola pública durante minha infância e adolescência e tinha como objetivo de vida sair de casa logo que completasse a maioridade, na intenção de crescer profissionalmente. Aqui estou, com 38 anos, conquistando aos poucos o que tanto venho desejando.

Ao entrar na graduação em Serviço Social na PUCSP, no ano de 2014, com bolsa cedida pela Fundação São Paulo (FUNDASP), aproveitei o que podia durante os quatro anos do curso, participando de aulas, seminários, leituras e encontros no centro acadêmico.

Em 2017, através da experiência de estágio na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na unidade da cidade de Osasco, a equipe multidisciplinar do local atendeu uma mãe que teve seu direito à maternidade negado porque vivia em situação de rua. A profissional do hospital que realizou o atendimento informou que ela não poderia ficar com seu filho e, em decorrência disso, a mulher procurou a Defensoria Pública com intuito de permanecer com seu bebê. A partir dessa demanda da expressão da questão social, decidi realizar uma pesquisa sobre essas mulheres, trazendo o que o feminismo vem debatendo sobre essa temática.

Quando terminei esse processo de graduação pesquisando sobre as mulheres gestantes em situação de rua, tinha a certeza de que gostaria de dar continuidade à pesquisa no Mestrado em Serviço Social pela PUCSP, mas precisei de um tempo para me organizar financeiramente e, depois, voltar.

Ingressei no programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCSP em agosto de 2021, em meio à pandemia causada pela Covid-19 (novo coronavírus). Foi um momento de muitas incertezas e inseguranças vivenciadas nesse período, contudo, resolvi retomar aos meus estudos, o que vem fortalecendo meu cotidiano profissional.

Tive que renunciar ao meu antigo trabalho para poder me dedicar ao mestrado. Não foi uma decisão fácil, tendo em vista que era minha única renda financeira, mas, durante esses dois anos, fui me organizando financeiramente fazendo algo que sempre gostei, que é realizar aulas sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar para o sindicato das(os) bancárias(os).

Após a Qualificação, realizada em março de 2023, recebi, no mês de abril, a proposta de

realizar atendimento social aos povos Yanomami na casa de saúde Indígena em Boa Vista (RR). Decidir aceitar esse desafio considerando o quanto iria contribuir para minha formação. Apesar de toda desigualdade que presenciei naquele território, me senti mais viva em estar ao lado do meu povo que tanto precisava de ajuda naquele momento.

A história de luta das mulheres sempre esteve presente no meu cotidiano, passando pela infância e chegando na fase adulta, quando fui me inserindo nos coletivos feministas em defesa dos nossos direitos, sejam eles trabalhistas, por igualdade de salário, ou de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

O intuito de pesquisar a perspectiva feminista em relação às mulheres gestantes em situação de rua é afirmar que o movimento é político, como apontam Flávia Biroli e Luís Miguel:

Em certo sentido, toda teoria feminista é “política”, na medida em que é fundante, no feminismo, a compreensão de que os limites convencionais da política são insuficientes para apreender sua dinâmica real. Assim, a história, a sociologia, a antropologia ou psicologia feminista têm inegável caráter político. Nosso recorte para “teoria política feminista” não é a filiação disciplinar de suas autoras (ou eventuais autores), mas as contribuições que dialogam de forma mais direta com os grandes temas do pensamento político, deslocando-os pela introdução, com centralidade, da categoria de gênero. (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 7).

Na pesquisa, foram realizadas três entrevistas de campo com as representantes dos coletivos feministas do município de São Paulo: Marcha das Mulheres Negras, Marcha Mundial das Mulheres e Coletivo de Mulheres da Luz¹. A partir das entrevistas, foi identificado o quanto os coletivos precisam se aproximar dessas mulheres e estão dispostos a debater esse tema.

Realizei uma linha do tempo desde quando comecei a me identificar como feminista e percebi que nos espaços e encontros dos quais participei não discutimos a respeito dessa demanda. Esse fator chama atenção, uma vez que o movimento feminista tem uma história significativa dentro da sociedade e, por isso, é importante realizar este estudo.

A necessidade de pesquisar sobre as mulheres gestantes em situação de rua a partir de um estudo na perspectiva feminista envolve a reflexão de como esse movimento pode contribuir na luta dessas mulheres que apresentam demanda social que temos debatido no Serviço Social.

As mulheres gestantes em situação de rua, em tese, têm direito ao acesso à justiça, mas o

¹ Marcha das Mulheres Negras: surge a partir da marcha nacional realizada em Brasília no ano de 2015, protestando contra o racismo e a desigualdade social. Marcha Mundial das Mulheres: é um coletivo que existe desde o ano 2000, suas principais pautas são a luta pelo fim da violência contra a mulher e a luta antirracista. Coletivo de Mulheres da Luz: surge em meados dos anos 1980, realizando atendimento social para as mulheres que estão em situação de prostituição.

que acontece nessas situações, geralmente, é a aplicação de formas punitivas contra elas. A retirada do bebê, por exemplo, é como se fosse uma forma de penalidade e obstrução dos seus direitos. Percebe-se também um descaso do Estado por meio da ausência de políticas públicas e a falta de serviços públicos e de atenção básica para essas mulheres gestantes em situação de rua.

É preciso que essa demanda seja reconhecida pelo movimento feminista, uma vez que a retirada de uma filha ou um filho da mãe que deseja exercer a maternidade gera um sofrimento e é uma forma de violência institucional contra as mulheres.

Vale ressaltar que o movimento feminista, de mulheres, ou demais movimentos que defendem nossos direitos estão presentes nas conferências nacionais que discutem políticas públicas. Uma representatividade significativa é a Conferência de Saúde da Mulher, articulada pelo Conselho Nacional de Saúde que, na última delas, realizada em 2017, trouxe em uma das resoluções:

[...] Assegurar o direito à maternidade segura e o direito dos bebês à permanência com sua mãe e família, com o acesso e cuidado à saúde, inclusive aquelas em situação de rua, em situação de privação de liberdade, com deficiência, com ou sem necessidades e demandas relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2017, p. 21).

Estes espaços de conferências servem para que os movimentos sociais possam debater as pautas relacionadas à construção de políticas públicas, por isso se faz necessária a participação da sociedade.

Antes de as mulheres nessa condição social engravidarem, elas já vivenciavam sequelas da questão social como a falta de moradia, o desemprego e outras expressões, muitas vezes também vivenciadas pelas gerações que as precederam. Quando engravidam e vão dar à luz na maternidade, alguns profissionais só enxergam o direito da criança, que também é importante, no entanto, não se pode deixar de ver que a mulher foi esquecida pela sociedade e pelo Estado e passa a ser, então, valorizada porque gerou um filho(a) e não consegue ficar com ele, por se encontrar em situação de rua.

Assim, com base na perspectiva feminista, o objetivo desta pesquisa é compreender a contribuição do feminismo na luta pela maternidade para as mulheres gestantes em situação de rua.

No primeiro capítulo, abordaremos a questão da invisibilidade das mulheres, fator que é bastante discutido dentro do movimento feminista. Este capítulo percorrerá também os direitos sexuais e reprodutivos, o direito à maternidade, o gênero e o Sistema Único de Saúde (SUS), temas que estão interligados ao movimento feminista.

No segundo capítulo, a proposta será abordar a questão da violência contra mulheres e meninas, trazendo leituras bibliográficas que debatem o tema.

Finalizaremos o terceiro capítulo trazendo o direito da mulher gestante em situação de rua de exercer a maternidade, com apoio, em especial, de três entrevistas de campo que foram realizadas com as representantes dos coletivos feministas.

1 O OLHAR FEMINISTA PARA VISIBILIDADE DAS MULHERES

1.1 Gestantes em situação de rua

Apesar de ter facilidade em debater o tema relacionado aos direitos das mulheres, em alguns momentos deste trabalho me senti perdida. No entanto, as leituras e as conversas com amigas e com a orientadora contribuíram para que esta pesquisa saísse de forma leve e com o resultado que possibilita à voz das mulheres representantes dos coletivos feministas, apontando a visibilidade da realidade das mulheres gestantes em situação de rua.

Ao trazer este primeiro capítulo sobre o olhar feminista para a visibilidade, pontua-se que essas mulheres estão visíveis e, ao mesmo tempo, invisíveis, a ponto de a sociedade não as enxergar e, quando “enxerga”, de fazer julgamentos moralistas sobre sua condição.

Mas o que é visibilidade? Neste momento, não irei citar leitura bibliográfica, direi meu ponto de vista como pesquisadora. Visibilidade é falar sobre as pautas relacionadas aos direitos humanos das mulheres, direitos que vamos levando e construindo nos espaços de decisão, seja na rua, através das manifestações, ou ocupando espaços políticos.

Falar novamente sobre o lugar da escrita e sobre a visibilidade me trouxe o contexto histórico das mulheres: por muito tempo essa história foi sendo apagada, fomos ensinadas para os cuidados domésticos que o sistema patriarcal nos colocou, e fico pensando o quanto essa criação nos fez ficar em silêncio e até mesmo nos deixou com receio de dizer algo que nos incomodava. Por isso se faz necessária, a todo o momento, nossa participação política e na sociedade, trazendo nosso direito de escolha.

Discutir sobre as mulheres gestantes em situação de rua trazendo o estudo na perspectiva feminista é observar a importância deste tema dentro do movimento. Ao longo da pesquisa, fez-se necessário pontuar a visibilidade dessas mulheres e qual a contribuição do feminismo na luta pelo direito à maternidade, uma vez que a pauta pelos direitos sexuais e reprodutivos está presente no movimento.

Acredito que esse tema não seja desconhecido da pauta feminista, porém, ainda não é aprofundado da forma que deveria. Quem aborda essa questão são algumas pesquisadoras da área sociojurídica, professoras da Academia, assistentes sociais e psicólogas, conforme levantamento que fiz através das leituras bibliográficas e espaços do meu cotidiano profissional e acadêmico.

Nesse sentido, a pesquisadora Isadora Souza apresenta um fator fundamental, por meio das mulheres que acompanhou em sua tese de doutorado:

As mulheres que acompanhamos nesta pesquisa, como Tatiana, Raquel, Aline e Ana, vivem uma imensa exclusão, até mesmo dos debates feministas, por serem mulheres que usam drogas. As mulheres que são parceiras nesta pesquisa estiveram de fora de muitas das reivindicações e lutas do movimento feminista, bem como também não estiveram como uma das prioridades da reforma psiquiátrica, que entendo que possui uma dívida histórica com elas, pois o acontecimento da retirada dos bebês das mulheres tidas como “loucas e drogadas” ocorre há décadas em nosso país. Sabemos que hoje existem muitos movimentos, assim como serviços, que vêm colocando como pauta central essa temática, como movimentos nacionais do campo da reforma psiquiátrica antimanicomial. (SOUZA, 2022, p. 96).

Como estou trazendo o contexto histórico do feminismo abordando também a visibilidade, neste capítulo, é fundamental enxergar quem são essas mulheres gestantes em situação rua. A maioria vive em condições de extrema pobreza, sem acesso aos serviços públicos que deveriam atendê-las de forma humanizada, e são mulheres negras que, ao longo da história e na atualidade, sofreram e ainda sofrem diversas formas de exploração, opressão e preconceito.

O debate sobre as mulheres gestantes em situação de rua acontece em conjunto com a interseccionalidade, que aponta para a compreensão de que existem várias opressões dentro da sociedade, tornando-se um instrumento que também auxiliará na construção das políticas sociais:

Para demonstrar que a interseccionalidade é um instrumento que auxilia as políticas sociais nas questões de raça, gênero e classe, interligando as formas de opressões, mostrando o quanto a diferença não é a semente prejudicial da nossa sociedade, mas as desigualdades sim. Deste modo, a sociedade não deve pensar a categoria da mulher como forma universal, pois esse pensamento traz a invisibilidade de mulheres negras, percebendo que eleger uma das formas de opressões, faz com que você alimente outras (DIAS; ARAUJO, 2020, p. 133).

Por muito tempo, o debate da mulher negra dentro do feminismo vinha sendo excluído, e foi preciso levar as suas pautas para os espaços políticos feministas ocupados, majoritariamente, por mulheres brancas que não queriam discutir as questões das mulheres negras, como resume Lélia Gonzalez: “Por outro lado, o movimento feminista ou de mulheres, que tem suas raízes nos setores mais avançados da classe média branca, geralmente “se esquece” da questão racial, como já dissemos anteriormente. E esse tipo de ato – falho, a nosso ver, tem raízes históricas e culturais profundas” (GONZALEZ, 2020, p. 102).

O movimento de mulheres negras começa a se organizar na década de 1980, como apresenta Sueli Carneiro:

A mulher negra, no Brasil, a partir de meados da década de 1980 passa a se organizar politicamente em função da sua condição específica do ser mulher e negra, por meio do combate aos estereótipos que as estigmatizam; por uma real inserção social; pelo questionamento das desigualdades existentes entre brancas e não brancas em nossa sociedade; e contra a cidadania de terceira categoria que a está relegada por concentrar em si a tríplice discriminação de classe, raça e gênero (CARNEIRO, 2011, p. 167).

A organização das mulheres negras no feminismo sempre esteve presente no decorrer da história, mas foi preciso que elas falassem a respeito, uma vez que no interior do próprio movimento não eram ouvidas. Importante ressaltar que o debate do feminismo negro para este estudo é fundamental, já que estamos abordando o contexto histórico das mulheres, entendendo que as mulheres negras fazem parte dessa história e contribuem de forma expressiva para diversas pautas voltadas aos direitos das mulheres.

Feminismo negro é um movimento social que tem como objetivo vivificar especificidades do movimento de mulheres negras. Pois, dentro do movimento feminista branco, a invisibilidade da mulher negra não permitia que seus problemas fossem atendidos. Visando construir espaços de visibilidades políticas, diante dos contextos que impedem o acesso igualitário a determinados setores da sociedade (DIAS; ARAUJO, 2020, p. 133).

Como pesquisadora, feminista e trabalhadora, me aproximei do tema das gestantes em situação de rua através do meu cotidiano profissional. Perguntei-me, em algum momento, dentro dos espaços políticos em que estou envolvida, se já tinha ouvido ou debatido sobre essas mulheres, e a conclusão foi que infelizmente não, ainda que já estejamos “avançadas” em alguns debates feministas. Isadora Simões de Souza diz que “percebemos que existem movimentos que sustentam a garantia de direitos, mas ainda assim é necessário ampliarmos o debate” (SOUZA, 2022, p. 104).

Neste momento, indicamos alguns pontos relevantes sobre o tema de pesquisa com os quais, no decorrer dos próximos itens, continuaremos dialogando a partir das literaturas que debatem sobre o direito à maternidade das mulheres gestantes em situação de rua.

1.2 Gênero, diversidade e desigualdade

Falar sobre a questão de gênero ainda é um tabu dentro da nossa sociedade patriarcal e capitalista. Como exemplo, podemos citar que durante os quatro anos de um governo federal conservador e de extrema direita (que findou em dezembro de 2022), este fazia questão de

desvalorizar as mulheres e a comunidade LGBTQIAP+², grupo que a cada dia vem lutando por direitos.

Segundo relatório parcial do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil, cerca de 207 mortes contra essa população foram notificadas no ano de 2021 (OBSERVATÓRIO, 2022). Isso demonstra o quanto ainda precisamos debater esse tema nos espaços públicos e privados, realizando um trabalho de conscientização ao falar sobre respeito e igualdade.

A desigualdade de gênero em relação às mulheres está presente desde muito tempo na humanidade, basta observarmos como somos tratadas nos espaços de decisão política e no trabalho, no qual ainda recebemos salários desproporcionais em relação aos que os homens ganham, mesmo exercendo funções iguais. Para Flávia Biroli e Luis Miguel, o debate sobre a divisão sexual do trabalho começou a ter visibilidade através das lutas feministas, apresentando que:

Nos debates teóricos que se tornaram referência para as análises sobre gênero e trabalho, nas últimas décadas, foram as abordagens feministas marxistas que deram maior atenção a essenexo. A posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam a dominação de gênero (ou o patriarcado). Trata-se de um conjunto variado de abordagens, atravessado pelo problema da correlação entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades contemporâneas (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 27).

Vale ressaltar que a desigualdade de gênero é um fator que legitima a violência contra as mulheres e meninas, tema que iremos abordar mais adiante nesta pesquisa.

Outro aspecto que caracteriza a desigualdade de gênero está relacionado ao cuidado direcionado para as mulheres. Esse cuidado passa pelo âmbito doméstico, no qual fomos ensinadas que é “dever” da mulher ser a mantenedora do lar, cuidar bem dos filhos(as). E caso essa educação imposta pelo patriarcado não dê certo, elas acabam sendo responsabilizadas, porque não souberam “cuidar”. Biroli e Miguel afirmam que:

Uma vez que as relações de cuidado ganham centralidade, torna-se difícil operar com a dualidade dependência/independência, como se ela expressasse o resultado de escolhas menos ou mais responsáveis ou, ainda como uma espécie de menoridade (biológica ou moral) que precisa ser superada. Dependência incontornável socialmente produzida estão, em muitos aspectos, entrelaçadas nas sociedades em que é reduzida a responsabilidade coletiva pelo cuidado (BIROLI, 2014, p. 77).

No contexto histórico da nossa sociedade, o sistema patriarcal é uma forma de violentar as mulheres usando aspectos de subordinação e dominação sobre nossos corpos e direito de escolha.

² Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais e Pansexuais.

O patriarcado é uma criação histórica de homens e mulheres num processo que levou 2.500 anos (dois milênios e meio), ou mais, para ser estabelecido (TELES, 2023).

Mesmo tendo uma participação do movimento feminista no que refere ao debate da desigualdade de gênero, ele precisa ser avançado e nós precisamos ser ouvidas dentro dos espaços de militância, como acrescenta Sueli Carneiro:

Se houve avanços da questão racial no âmbito da prática e da teoria feminista, isso tem tido pouco impacto no interior do Movimento Negro na medida em que não tem sido suficiente para pautar as relações de gênero no próprio Movimento e, conseqüentemente, não vem redefinindo o papel da mulher negra nos projetos políticos das correntes do Movimento Negro nem na distribuição do poder nas instâncias de decisão e na distribuição dos resultados das lutas empreendidas. O mesmo se repete em relação ao Movimento Feminista (CARNEIRO, 2019, p. 30).

Carneiro nos faz uma provocação para refletirmos sobre o que estamos de fato construindo para que a igualdade de gênero seja alcançada. Esse ponto chama a atenção, visto que nesta pesquisa estamos discutindo sobre as mulheres gestantes em situação de rua: o debate feminista está se aproximando dessa situação? Se não estiver, precisamos encontrar meios para que se aproxime dessas mulheres.

O Serviço Social tem abordado o debate de gênero nos espaços acadêmicos e dentro do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), visto que se faz necessário falar desse tema que está no cotidiano profissional.

Temos uma categoria profissional marcadamente de mulheres. O público de atendimento também está composto predominantemente por mulheres e é considerada uma profissão feminina, pois remete ao cuidado. No entanto, vamos construindo, através da nossa participação política, que a profissão está para além do cuidado, é uma profissão que diariamente luta por direitos iguais. Porém, o processo “da identidade profissional do feminino” ainda é persistente. Mirla Cisne e Silvana Mara dos Santos consideram que:

Nesse sentido, embora o Serviço Social tenha sofrido um processo de renovação profissional, a permanência desse selo de identidade profissional do feminino ainda continua persistente. Isso se dá tanto pelo imaginário da sociedade, em termos do que se espera de uma Assistente Social, como também na reprodução de práticas conservadoras vinculadas ao reforço da naturalização de qualidades consideradas inatas às mulheres, na responsabilização delas por expressões da questão social (CISNE; SANTOS, 2018, p. 191).

Com isso, faz-se necessária a aproximação constante entre o debate de gênero e o Serviço

Social; temos essa ferramenta no cotidiano e, a partir das produções de estudos, pesquisas e artigos, podemos contribuir de forma significativa para a profissão.

1.3 Gênero, justiça reprodutiva e atenção à saúde

Uma das questões que me trouxe para este tema de pesquisa foi o direito à maternidade das mulheres em situação de rua. As mesmas, em tese, têm direito de querer ou não ter filhos, segundo a justiça reprodutiva que tanto discutimos no movimento feminista:

Em resumo, os direitos reprodutivos podem ser compreendidos de duas maneiras. A primeira, que deu origem ao conceito, parte de um prisma liberal que entende os direitos das mulheres a partir de suas escolhas e liberdades individuais, e é a perspectiva que costuma figurar nos documentos internacionais. A segunda visão é construída com base na crítica à primeira, e é a que privilegiamos nesse trabalho, por ser o entendimento que é utilizado para desenvolver o conceito de justiça reprodutiva e que considera as relações de gênero, raça e classe e a forma como estas se atravessam [...] (ZANGHELINI, 2020, p. 17).

A justiça reprodutiva não passa somente pelo debate do direito ao aborto, o direito de ser mãe é algo de que também precisamos falar. Em se tratando das mulheres em situação de rua, esse direito vem sendo negado pelas condições em que elas se encontram — estamos falando de mulheres que são consideradas pela sociedade como “incapazes” de exercer a maternidade.

O direito à maternidade dessas mulheres é negado por um conjunto de fatores, sejam eles pela sociedade carregada de preconceitos e/ou pela falta de políticas públicas de responsabilidade do Estado. Ao darem à luz, voltam às ruas e continuam vivenciando as piores condições, como indica o relatório da Primeira Infância e Maternidade nas ruas da cidade de São Paulo, realizado pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama: “Após a separação, muitas mulheres voltam às ruas em piores condições, em estado puerperal e traumatizadas com a perda das crianças. Estratégias como a fuga para outras regiões da cidade e parto nas ruas são demonstrativos de medo de perda vivenciado por essas mulheres e mães” (GOMES; DIAS, 2017, p. 47).

Importante dizer que vivenciamos um contexto histórico de controle sobre os corpos das mulheres, controle esse que passa pelo patriarcado, que se apropria dos corpos das mulheres para fins econômicos e reprodutivos (ZANGHELINI, 2020).

Portanto, faz-se necessária a luta para combater esse sistema de opressão que violenta as mulheres, luta na qual estamos inseridas nos espaços de participação popular.

Apresentar o direito à maternidade das mulheres gestantes em situação de rua passa também pela paternidade, que é pouco abordada. Estamos falando de mulheres que engravidaram e acabaram assumindo sozinhas a responsabilidade da criação do bebê e, geralmente, não são questionadas na maternidade, quando vão dar à luz, sobre o registro e a responsabilidade paterna. Loiola traz em sua tese de doutorado que:

Nesse contexto, reforça-se o lugar da mulher e a responsabilização pela possibilidade ou impossibilidade de ofertar cuidados aos/as filhos/as, pois, mesmo nas situações em que havia registro paterno foi observada maior exigência para que a mulher desenvolvesse uma condição capaz de cuidar e proteger o/a filho/a. Muitas vezes, sequer tem-se acesso aos genitores [pais] (LOIOLA, 2022, p. 158).

Importante dizer que trabalhadoras(es) que atuam nas áreas de saúde, assistência social e sistema de justiça não podem fazer julgamento das mulheres que estão nessa condição. Precisamos acolher, debater e considerar o direito à maternidade dessas mulheres em conjunto com a luta feminista e outras lutas sociais.

Voltando a falar sobre o direito ao aborto, no Brasil ele é permitido apenas em três casos: gravidez de risco à vida da gestante, gravidez resultante de violência sexual e anencefalia fetal³. Esse assunto ainda é um tema delicado de se tratar, em virtude de que a as instituições religiosas e grande parte da sociedade criticam o direito da mulher de interromper a gravidez. Por isso, torna-se essencial falar da justiça reprodutiva levando em consideração o direito ao próprio corpo.

Quando abordamos sobre a interrupção da gravidez não planejada, falamos das mulheres que não se sentem naquele momento preparadas para serem mães. Levantamos o debate do aborto legal seguro porque é uma questão de saúde pública. Caso fosse lei no Brasil, o índice de mortalidade feminina que ocorre nas clínicas clandestinas que realizam esse procedimento diminuiria.

Para Souza, pesquisadora sobre o direito ao aborto legal e seguro, essa temática aparece em diversos momentos no contexto histórico.

O aborto foi realizado em diferentes momentos da história, e pode ser considerado como um procedimento praticado em diferentes territórios e por diferentes mulheres. Restringir às mulheres o direito de decidir sobre a própria gestação e sobre a própria vida é negar a elas o direito de escolha. Garantir esse direito não quer dizer que a vida do nascituro não possui valor, mas sim, proporcionar às

³ No dia 12 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu pelo direito da mulher de interromper a gravidez em casos de anencefalia fetal. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3707334> . Acesso em: 23 jan. 2023.

mulheres condições de viver a sexualidade livremente, uma vez que os meios de evitar a gravidez indesejada não são completamente seguros e, em alguns casos, o acesso ainda é restrito (SOUZA, 2020, p. 15).

Com isso, é necessário entender toda a conjuntura do que leva mulheres a interromperem a gravidez, seja por elas não se sentirem preparadas para serem mães, pela situação econômica ou pelo fato de o companheiro não desejar assumir a paternidade.

A saúde da mulher gestante em situação de rua precisa estar garantida quando ela buscar os serviços de saúde. A partir dos atendimentos realizados nesses serviços, pode-se ter um acompanhamento do processo de gestação respeitando o seu direito de escolha. Caso não deseje permanecer com o bebê, é essencial trabalhar com ela os caminhos para a entrega protegida e a adoção. Em hipótese alguma, induzi-la a entregar o filho, pois isso se refere à autonomia e ao empoderamento dessas mulheres.⁴

A nota técnica de nº 01/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome observa:

No acompanhamento das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou com uso abusivo de uso de álcool e/ou crack/outras drogas, é essencial garantir seus direitos sexuais e reprodutivos, dentre os quais se destacam seu direito de decidir, de forma livre e responsável, se quer ou não ter filhos, quantos filhos deseja ter e em que momento de sua vida; direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças, independentemente de estado civil, idade ou condição física; e o direito de acesso a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e um atendimento de qualidade, sem discriminação (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2016).

Considerando que partimos do direito de escolha da mulher, o debate da justiça reprodutiva precisa estar presente no contexto das mulheres gestantes em situação de rua. Sabemos que é um tema pouco abordado para esse público, no entanto, podemos construir as relações de confiança através dos serviços públicos que elas procuram, respeitando a autonomia e toda sua trajetória de vida.

1.4 Direitos reprodutivos: a lei de planejamento familiar no Brasil

⁴ O Conselho Nacional de Justiça, no dia 18 de janeiro de 2023, apontou, em resolução, sobre o atendimento adequado de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2023).

Sônia Corrêa e Rosalind Petchesky apresentam em seu artigo “Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista” que:

O termo “direitos reprodutivos” é de origem recente, provavelmente norte-americana, mas suas raízes com relação às ideias de integridade corporal e autodeterminação sexual têm uma genealogia bem mais antiga e culturalmente mais ampla. A ideia de que as mulheres devem ser particularmente capazes de “decidir se, quando e como querem ter seus filhos” teve origem nos movimentos feministas de controle da natalidade que se desenvolveram principalmente entre os socialistas ingleses por volta de 1830, e se espalhou por várias partes do mundo ao longo do último século (CORRÊA; PETCHESKY, 1996, p. 151).

Como foi dito, os direitos reprodutivos passam pela escolha das mulheres de decidirem acerca do seu próprio corpo. Essa luta nasce ao longo do processo histórico na sociedade, mas ainda sentimos uma negação ao direito de escolher. É preciso realizar esse debate, visto que vivenciamos uma cultura machista que muitas vezes influencia nesse direito de escolha.

Corrêa e Petchesky acrescentam também a contribuição fundamental do movimento feminista:

[...] assumimos que normas éticas e a própria linguagem estão sempre sujeitas a variações históricas e contestações políticas. O engajamento feminista no debate sobre o significado dos direitos, incluindo aí os direitos sexuais e reprodutivos, é uma parte necessária de novos esforços para transformar a situação da mulher enquanto cidadã, nacional e internacionalmente. Transformar a retórica dos instrumentos legais ou as políticas oficiais pode ser um passo estratégico rumo à transformação das condições de vida das pessoas (CORRÊA; PETCHESKY, 1996, p. 151).

Interessante destacar que o debate sobre os direitos reprodutivos está presente dentro das Conferências Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres. A primeira ocorreu no ano de 2003, em Brasília (BRASIL, s.d.). Esses espaços são representados por uma grande diversidade de mulheres: do campo, da cidade, homoafetivas, negras, indígenas, quilombolas, mulheres transexuais, travestis, representantes da sociedade civil e do governo.

As Conferências servem para debater diversos temas relacionados à construção de políticas públicas para as mulheres. A última ocorreu no ano de 2016, ano do *impeachment* da primeira mulher presidenta do país, Dilma Rousseff — vale ressaltar que identificamos esse processo como golpe de Estado conduzido por um Congresso Nacional conservador composto, em sua maioria, por homens brancos cisgêneros.

A 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, de 2016, teve como

tema: “Mais Direitos, participação e poder para as Mulheres” (BANDEIRA; MELO; FARIA, 2016). Ressalto que as Conferências acontecem a cada 4 anos e, após seu encerramento, é construído um caderno de resoluções dos temas que foram debatidos que fica disponibilizado no *site* do governo federal. No entanto, realizando a pesquisa para este trabalho, não foram encontradas informações da última Conferência. Após o golpe de 2016 e as eleições de 2018, em que presenciamos a ascensão de um governo conservador de extrema direita, muitas informações que tratam sobre os Direitos Humanos não foram publicadas ou foram retiradas das mídias.⁵

Na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres o tema foi: “Autonomia e Igualdade”⁶. No eixo referente à saúde das mulheres, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, ficou a seguinte proposta:

55. Estimular a implantação e implementação e da assistência ao planejamento reprodutivo, para mulheres adultas, jovens e adolescentes e seus parceiros garantindo a distribuição e o acesso a métodos reversíveis e irreversíveis em acordo com critérios e desejos das mulheres, com acesso a anticoncepcionais, inclusive a contracepção de emergência, e dos demais métodos, na rede pública de saúde e nas farmácias populares, assegurando também a autonomia sexual e reprodutiva das mulheres, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2011, p. 99).

Apontar, nesta pesquisa, o respeito a esses espaços de Conferência é ressaltar o quanto a participação das mulheres é essencial para o debate sobre direitos reprodutivos. Nada mais coerente do que falarmos sobre nossas necessidades e sobre a falta de políticas públicas e cobrar que o governo realize a implementação das políticas de saúde relacionadas a esses direitos.

A lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996 (BRASIL, 1996) traz exemplos semelhantes aos direitos reprodutivos, quando aponta sobre concepção e contracepção, tema de que estamos tratando a respeito de escolha das mulheres.

Mulheres gestantes em situação de rua têm o direito de serem acompanhadas nos serviços de saúde e de terem acesso ao planejamento familiar, que deve ser ofertado a elas, sendo necessário observar toda sua situação e planejar, junto com elas, as melhores alternativas de bem-estar.

Por outro lado, é importante que a formação das(os) profissionais de saúde sobre o

⁵ Reportagem do *site* do IPEA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conferencias/1376-conferencia-nacional-genero-mulheres-mulher#:~:text=O%20evento%20foi%20realizado%20entre,e%20poder%20para%20as%20mulheres%E2%80%9D>. Acessado em: 01 jun.2023

⁶ A 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres aconteceu nos dias 12 a 15 de dezembro de 2011, em Brasília, e contou com a participação de 2.125 mulheres (BRASIL, 2011).

planejamento familiar condiga com a saúde da mulher — fazer o atendimento de mulheres gestantes em situação de rua requer, por exemplo, entre outros, acolhimento sem preconceito.

A humanização da atenção em saúde é um processo contínuo e demanda reflexão permanente sobre os atos, condutas e comportamentos de cada pessoa envolvida na relação. É preciso maior conhecimento de si, para melhor compreender o outro com suas especificidades e para poder ajudar sem procurar impor valores, opiniões ou decisões. (BRASIL, 2004, p. 60).

Ao discutirmos sobre planejamento familiar referente às mulheres gestantes em situação de rua, contribuímos com a garantia de seus direitos quando decidem exercer a maternidade. Nesse planejamento, é construída com elas a possibilidade do trabalho de rede familiar e rede pública. Compreendemos que os serviços passam por grandes dificuldades, devido ao sucateamento, aos baixos salários e ao assédio moral, mas se faz necessário apontar essas demandas para acolher de forma humanizada essas mulheres.

Contudo, não podemos perder do horizonte a dimensão contraditória do real, no movimento entre teleologia e causalidade, ou seja, entre a intencionalidade e as condições objetivas, pois a imediatividade é apenas uma face do real, e se nela permanecemos, negamos a existência de mediações; portanto, não podemos entender as situações permanecendo na aparência, apartando-as das determinações mais amplas (LOIOLA, 2022, p. 139).

Souza acrescenta as formas de atendimento que são impostas para as mulheres em situação de rua, nas quais não é levado em conta a lei de planejamento familiar, e traz o relato de uma laqueadura compulsória que uma mulher foi obrigada a fazer.

Mesmo com a lei de planejamento familiar, percebemos que mulheres em situação de rua, usuárias de drogas, com a experiência do sofrimento psíquico, mulheres com deficiência ou em contexto de prisão, têm sido alvos desse tipo de política. A laqueadura compulsória de Janaina é, nesse sentido, emblemática. Acatando o pedido do promotor da Comarca de Mococa, o juiz decidiu que o procedimento deveria ser realizado mesmo contra a vontade dela, por ela ser pobre, usuária de drogas e por já ter outros filhos, que julgavam que ela também não podia cuidar (SOUZA, 2022, p. 117).

A partir do contexto que levantamos neste tópico, é fundamental elencar as formas como podemos debater os direitos reprodutivo das mulheres, em especial as que estão em situação de rua. Considerar que muitas não conseguem acessar os serviços de saúde e, quando o acessam, é preciso trabalhar com elas as formas de proteção e direitos.

1.5 O SUS — a atenção à saúde da mulher, em especial a mulher gestante

Em setembro de 2020, o Sistema Único de Saúde (SUS) completou 30 anos (BRASIL, 2022) e é considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Com o surgimento do SUS, na década de 1980, o serviço de saúde passou a ser gratuito no Brasil, toda pessoa, independentemente de renda, tem direito de receber atendimento, seja ele nos centros urbanos ou no campo.

Partimos do debate sobre a valorização do SUS e, com isso, faz-se necessário que o governo realize o devido investimento financeiro para o melhor atendimento à população. Tal como citado no artigo 2º da lei nº 8.080 de 1990 — sobre o Sistema Único de Saúde —, que aponta: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (BRASIL, 1990).

Em 2016, nos deparamos com a proposta de emenda constitucional (PEC) 241, conhecida como a PEC do fim do mundo, que determinava o congelamento financeiro na área da saúde pública, entre outros. Esse impacto gerou um grande desconforto, e as famílias de baixa renda que utilizam o SUS foram as mais prejudicadas com o agravamento da falta de medicamentos nos postos de saúde, ausência de equipamentos médicos, filas para consultas e outras necessidades relacionadas à saúde. Com isso, os planos de saúde privados passaram a ter mais investimentos, com valores altos, e a população mais carente não conseguiu ter o acesso à saúde assegurado.

Outro fator importante a ser levantado é a pandemia causada pela Covid-19 (novo coronavírus). Deparamo-nos com a conduta desumanizada do governo federal no período, pois além de não fazer o investimento na produção de vacinas, trouxe falas violentas e desrespeito à dor das pessoas que perderam seus familiares. Afora todo esse contexto de que estamos falando, houve desemprego e falta assistência para a população que mais precisava de auxílio.

Sobre a pessoas em situação de rua, no que se refere à Covid-19, a articulação para monitoramento dos Direitos Humanos lançou um documento sobre as violações dos direitos à vida e à saúde no contexto da pandemia, que apresenta:

A pandemia trouxe mais um agravante à população em situação de rua, fazendo as pessoas ficarem ainda mais vulneráveis, já que estão mais expostas ao vírus do que outros grupos, pois, apesar de a rua ser um lugar arejado, eles estão expostos a todos os vírus e a todo o tipo de infecção, não têm condições de fazer higienização, usar máscaras, isolar-se. A falta de proteção aumenta muito a vulnerabilidade dessas pessoas (SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS et al., 2021, p. 68).

Com o desemprego aumentando em decorrência da pandemia, muitas pessoas perderam sua moradia, da qual pagavam o aluguel, e sem ter rede de apoio familiar ou política pública de moradia, passaram a viver em situação de rua. O documento também acrescenta o perfil das famílias:

Nota-se a mudança de perfil nas novas pessoas em situação de rua: são pessoas pertencentes à classe trabalhadora que não conseguem mais pagar seus aluguéis e contas e estão indo para as ruas em busca de alimento, mas permanecem por não terem mais como se manter (SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS et al., 2021, p. 68).

Ao abordar o SUS, é fundamental enxergar esse contexto histórico da pandemia e das pessoas em situação de rua, pois estamos falando do direito à saúde pública, que durante quatro anos o governo federal abandonou por não fazer o investimento necessário e negar o atendimento digno.

Entrando no debate da maternidade, historicamente as mulheres negras gestantes são as que mais têm seu direito negado, vivenciando formas perversas de negação no atendimento de saúde. Davis analisa esse contexto a partir da realidade dos Estados Unidos, mas que se coloca semelhante à vivenciada no Brasil:

Sabe-se que as mulheres negras grávidas sem seguro-saúde nem recursos para pagar as taxas de internação hospitalar chegam a dar à luz em estacionamento de hospitais que se negam a atendê-las. Em outros casos, mulheres negras pobres que contrataram planos de saúde tiveram o tratamento negado porque atendentes dos hospitais disseram, de forma presunçosa, que elas estavam mentindo a respeito da cobertura do seu plano (DAVIS, 2017, pp. 54-55).

Portanto, é fundamental fazer a análise de como as mulheres negras são tratadas dentro da política de saúde. Não se trata de somente debater um atendimento humanizado nesses espaços, precisamos denunciar o racismo institucional que se faz presente. Estamos falando de mulheres gestantes às quais o direito à maternidade vem sendo negado pelo fato de estarem em situação de rua. Em alguns relatos que presenciei em meu espaço de trabalho, elas contavam que, além de estarem nessa condição, percebiam a discriminação por causa de sua cor.

A maternidade das mulheres negras pode ser observada de duas formas, como apresenta Collins:

Algumas mulheres veem a maternidade como um fardo que sufoca sua criatividade, explora seu trabalho e as torna cúmplices de sua própria opressão. Para outras, a

maternidade promove o crescimento pessoal, eleva o *status* nas comunidades negras e serve de catalisador para o ativismo social. Essas aparentes contradições coexistem tanto nas comunidades e nas famílias afro-americanas quanto nas mulheres individualmente (COLLINS, 2019, p. 296).

Ressaltamos que a maternidade não deve ser algo imposto para as mulheres, pois elas possuem a liberdade e o direito de querer ou não serem mães. A sociedade ainda enxerga esse papel da mulher sob o prisma do amor maternal incondicional e do cuidado, sendo que muitas vezes elas acabam sobrecarregadas com inúmeros afazeres, existindo, assim, um discurso de romantização do lugar de que mãe é aquela que cuida.

Em agosto de 2019, foi realizada em Brasília a 16ª Conferência Nacional de Saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde⁷, tendo como tema: “Democracia e Saúde”. Assim como a Conferência de Mulheres citada anteriormente, é um espaço de construção para implantação de políticas públicas.

Uma das reivindicações da Conferência foi um ato relacionado à defesa do SUS e contou com a participação de diversos representantes que defendem o sistema público de saúde, assim como também um manifesto organizado por seis ex-ministros:

Na ocasião, seis ex-ministros da Saúde lançaram um manifesto, motivados especialmente pela Emenda Constitucional 95/2016, que congelou investimentos em Saúde e Educação por 20 anos. O documento também destaca questões como segurança no trabalho, morbimortalidade por mudanças na legislação de trânsito, ataques ao Estatuto da Criança e Adolescente, ataques à educação pública, ameaças à ciência nacional e liberação sem critérios ao uso de agrotóxicos, dentre outros. Foi assinado por Humberto Costa, José Saraiva Felipe, José Agenor Alvarez da Silva, José Gomes Temporão, Alexandre Padilha e Arthur Chioro (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2019).

Levantar o debate das mulheres gestantes em Conferências é essencial para reivindicar e cobrar do poder público o investimento financeiro nas demandas que surgem na saúde, como, por exemplo, a falta de serviços para mulheres gestantes em situação de rua ficarem com seu bebê.

No relatório da Conferência Nacional de Saúde, no caderno final com os temas debatidos, observamos no eixo “saúde como direito” a seguinte proposta que se refere à população em situação de rua e mulheres:

⁷ O Conselho Nacional de Saúde é composto por representantes da sociedade civil e do governo e o Ministério da Saúde é o órgão executor (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2018).

18) Implementar e garantir a saúde integral para as populações vulneráveis, definidas como população em situação de rua, população privada de liberdade, população indígena, população de imigrantes, refugiados e apatriados, população negra, população cigana, população LGBTI+, população ribeirinha, pessoas com transtornos mentais, ambulantes, mulheres, pessoas em situação de prostituição, pessoas idosas, pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva e visual, pessoas com doenças raras e crônicas, pessoas com HIV e outras vulnerabilidades sociais, através da implantação de estrutura física, de RH, insumos, pesquisa e gestão, com ações intersetoriais. Garantir a partir da Atenção Básica o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva da mulher, fortalecendo o planejamento reprodutivo, a prevenção e o tratamento de IST-Aids, garantindo os procedimentos médicos relacionados à função reprodutora e as suas interrupções e/ou contracepções, de forma que a mulher tenha autonomia sobre os procedimentos, garantindo a humanização do parto, com foco nas especificidades raciais, sociais, culturais e de orientação sexual (ARAÚJO et al., 2022, p. 164).

Não se trata apenas de debater as propostas nos locais de participação política, trata-se de fazer com que essas propostas saiam do papel e virem políticas públicas. Para isso, é importante que o governo se atente ao que é construído pela sociedade civil, com ampla participação dos movimentos sociais.

Percebemos uma diferença quando as mulheres gestantes possuem um vínculo com a(o) profissional de saúde, esse vínculo passa pelo acompanhamento no início, meio e fim da gestação. Essa(e) profissional conhece a realidade dessa mulher e os dois passam a ter uma relação de confiança; se ela está em situação de rua, pode-se começar um acompanhamento mais atencioso e a construir com ela as formas de proteção e acesso a direitos, através do trabalho em rede de saúde e socioassistencial: “O vínculo construído entre a mulher e o profissional foi apontado como importante quesito para a humanização da atenção, para a adesão e a permanência das gestantes no serviço de atenção ao pré-natal” (COSTA; GUILHEM; WALTER, 2005, p. 770).

O Sistema Único de Saúde é uma porta de entrada para diversas demandas de expressão da questão social. Neste caso, estamos falando em especial das mulheres gestantes em situação de rua que necessitam de um acompanhamento humanizado, com conhecimento de toda a complexidade que envolve essa mulher, seu contexto histórico de vida e a avaliação de que ela não é inapta para exercer a maternidade.

2 É PELA VIDA DAS MULHERES

2.1 Mulheres em situação de violência

A violência contra as mulheres é um problema que vem se estendendo ao longo dos anos, e essa pauta está presente dentro dos coletivos feministas e de mulheres. Levantar o debate sobre a violência neste capítulo se faz necessário, tendo em vista que a violência vai acontecendo em todas as classes sociais e atinge as mulheres, sejam elas cisgêneras, travestis ou transsexuais.

E qual a contribuição do feminismo no enfrentamento da violência contra as mulheres? Antes de responder a essa pergunta, é fundamental saber o que é o feminismo. Teles vai dizer que:

Feminismo significa as ações de mulheres contra o fato de serem proibidas de ter e exercer direitos em igualdade de condições e de oportunidades com os homens. Ter direitos, como o de escolha em relação ao seu próprio corpo, o de ter a profissão que quiserem, o de ser ou não ser mãe, de agir opinar e ter opinião própria, de decidir sobre o que fazer, ou de usar, de expressar seus sentimentos e de suas descobertas, sua afetividade, sua sexualidade, de amarem serem amadas, de serem criativas, de saírem às ruas sem serem assediadas sexual ou moralmente. Ter direito de ficar ou andar só e não ser estropada, importunada ou ameaçada. Ter acesso à cidadania plena (TELES, 2023, p. 17).

A partir dessa citação, podemos dizer que o feminismo luta pela vida das mulheres, vida essa quem vem sendo violentada diariamente e, por isso, é preciso que este tema seja debatido.

Considerando que o feminismo abrange a luta de todas as mulheres, é plausível elucidar o quanto o transfeminismo⁸ vem contribuindo para o enfrentamento da violência contra as mulheres travestis e transsexuais. Segundo Nascimento:

Na prática, os movimentos transfeministas passaram a reconhecer e valorizar a produção de conhecimento e mobilização política de travestis e mulheres trans como uma tática de resistência a exemplo do que o feminismo também historicamente se propôs. Por isso, as mulheres transexuais e travestis iniciaram um processo para dentro do feminismo (NASCIMENTO, 2021, p. 67).

Mulheres trans também são vítimas de violência, tanto na rua como no ambiente doméstico. No Brasil, segundo dados do Dossiê de Assassinatos contra Travestis e Transexuais, no ano de 2022 foram registradas 131 mortes (BENEVIDES, 2023). Esse reflexo apresenta uma violação de direitos e o quanto é necessário realizar o debate sobre igualdade de gênero em nossa sociedade.

Dentro da comunidade LBT (Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), no que se

⁸ Transfeminismo é a luta voltada para as mulheres travestis e transsexuais.

refere às mulheres em situação de violência, pouco se fala sobre a situação das lésbicas e bissexuais que estão à margem. Mulheres lésbicas, por exemplo, estão expostas ao estupro corretivo⁹ pelo fato de se relacionarem com mulheres do mesmo sexo biológico. Além dessa, existem outras formas de violência e, a partir disso, entre os anos de 2014 e 2017, foi criado um dossiê sobre Lesbocídio no Brasil:

O projeto de pesquisa “Lesbocídio – As histórias que ninguém conta” surgiu a partir da constatação da necessidade de investigar as especificidades dos assassinatos de lésbicas no Brasil e da criação um banco de dados na busca pela visibilização da memória lésbica. Já no primeiro ano, em 2017, foi possível localizar informações consistentes de 180 casos ocorridos desde o ano 2000, no entanto, trabalhamos nesse Dossiê os dados encontrados sobre os casos que ocorreram de 2014 até 2017, o que representa 70% do total do material coletado e analisado pelo projeto até hoje (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 12).

Desse modo, é considerável dar a devida atenção sobre a situação das mulheres lésbicas e bissexuais que sofrem violência, lembrando que esse perfil também recebe proteção da lei Maria da Penha quando acontece violência doméstica entre casais LBT.

Outro aspecto marcante para reforçar neste trabalho é a violência que as mulheres indígenas e negras vivenciam desde muito tempo, pois, pensando no contexto histórico, elas foram escravizadas e exploradas. Atualmente, esse cenário não terminou, uma vez que muitas dessas mulheres estão à margem da sociedade e são as que mais têm seus direitos violados.

O desmatamento das florestas afeta diretamente os povos indígenas. Sua fonte de sobrevivência vem da caça e da pesca e, junto com esse desmatamento, vêm as doenças e a exploração sexual contra as mulheres indígenas. Segundo o relatório realizado pelo Conselho Indigenista Missionário em 2019:

Foram registrados 10 casos de violências sexuais praticadas contra indígenas nos estados de Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (2), Rondônia (1) e Santa Catarina (1). Em Mato Grosso, no município de Campinápolis, registramos a exploração sexual de mulheres Xavante adultas, adolescentes e crianças por parte de casas de prostituição. (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2019, p. 146).

Vale destacar que, em janeiro de 2023, presenciamos através dos meios de comunicação a situação de massacre referente aos povos Yanomami localizados na região de Boa Vista (RR). Essa situação aconteceu devido ao garimpo ilegal naquela região que, segundo relatos, ocorre há muitos

⁹ Estupro Corretivo é uma forma brutal de violência contra mulheres lésbicas que acontece quando determinados homens se reúnem para cometer violência sexual contra essas mulheres com o intuito de fazê-las “gostarem de homem”.

anos. Podemos identificar como um processo do sistema de exploração e opressão capitalista que violenta nossas irmãs(os) indígenas.

A construção do feminismo negro vai abordar também a situação da violência contra mulher, uma vez que, em determinados momentos da história do próprio movimento feminista, a pauta da mulher negra não era debatida e algumas mulheres negras não se identificavam como feministas em decorrência de todo o processo histórico de uma luta voltada para as mulheres brancas.

A relação das mulheres negras com o movimento feminista se estabelece a partir do III Encontro Feminista Latino-americano ocorrido em Bertioga em 1985, de onde emerge a organização atual de mulheres negras como expressão coletiva, com o intuito de adquirir visibilidade política no campo feminista (MOREIRA, 2007, p. 4).

Compreendemos que esse cenário da violência contra as mulheres negras, como foi dito antes, vem de muito tempo e se estende até o momento atual. É essencial que se faça essa leitura e que sejam buscadas alternativas para combater a violência ainda permeada pelo racismo e pelo sexismo.

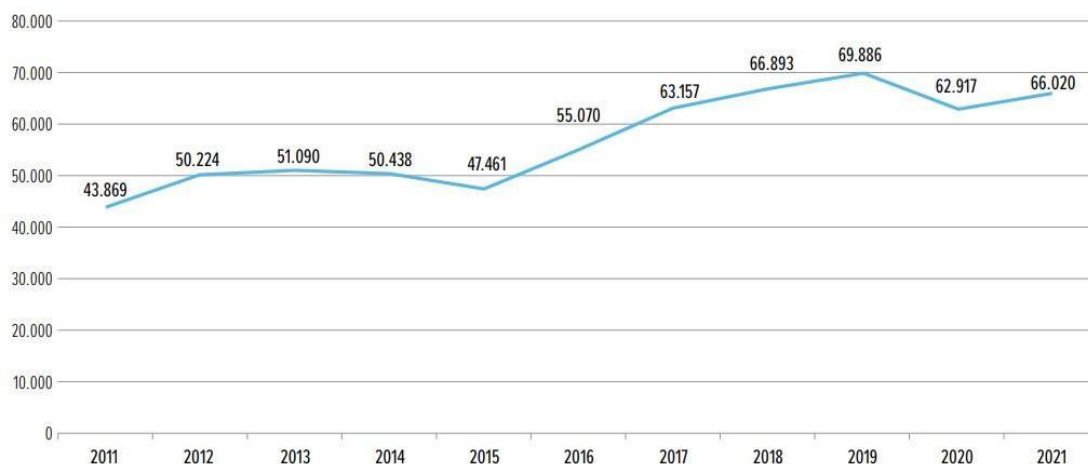
Dentro deste segmento, a violência contra a mulher negra é como mecanismo de dominação social, articulando passado e presente, do regime escravista até a atualidade, é inadiável que o controle dos corpos femininos seja dito por elas, bem como suas complexidades intangíveis. Não é por acaso, que os números de violência em face da mulher negra sejam alarmantes, assim como os índices de feminicídio e estupro. (MAGALHÃES, 2022, p. 3).

Observamos, ainda, na situação de violência contra as mulheres, o estupro, que é recorrente todos os dias. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 apontam, no gráfico abaixo (Figura 1), um aumento dos casos de estupro de vulnerável nos anos de 2011 a 2021.

Figura 1 – Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, sobre a Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável no Brasil de 2011 a 2021

GRÁFICO 39

Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável
Brasil - 2011-2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 179.

O estupro é considerado quando o corpo da mulher é violado sem sua permissão. No decorrer dos anos, essa pauta foi se estendendo nos coletivos feministas, sendo observada a relevância de se realizar campanhas contra o assédio sexual em lugares públicos e eventos de grande proporção, como o carnaval, por exemplo.

Por muito tempo, as mulheres foram vítimas de estupro dentro das relações conjugais e nem percebiam o que estava acontecendo. Com o passar dos anos e através de estudos, analisou-se que o sexo sem consentimento é uma característica de violência sexual, a qual está baseada na lei nº 11.340/2006 — conhecida como Lei Maria da Penha, que abordaremos mais adiante. Para Davis, a violência sexual tem relação direta com as estruturas de poder:

O estupro tem relação direta com todas as estruturas de poder existentes em determinada sociedade. Essa relação não é simples, mecânica, mas envolve construções complexas que refletem a interligação da opressão de raça, gênero e classe característica da sociedade. Se nós não compreendermos a natureza da violência sexual como sendo mediada pela violência e poder raciais, classistas e governamentais, não poderemos ter esperança de desenvolver estratégias que nos permitam um dia purgar nossa sociedade da violência opressiva misógina (DAVIS, 2017, p. 49).

Mulheres gestantes em situação de rua vivenciam todas as formas de violência. O fato de estarem nessa condição já é uma característica de violação dos direitos e de violência. Além da falta de moradia, fruto da desigualdade social, outros fatores como as questões de gênero, raça e etnia, o uso de substâncias psicoativas e as violências sexual, física e moral somam-se à luta pela sobrevivência.

Assim como os homens, as mulheres em situação de rua são sujeitas de direitos fundamentais em condições de igualdade; o que ocorre é distanciamento entre a garantia de direitos aos homens e às mulheres gera violências nas trajetórias de vida. Portanto, essa trajetória é marcada por violência de todos os lados, não estão seguras em lugar nenhum, o Estado não as observa e nem respeita suas vidas, tampouco, seus direitos.

De acordo com relatos presenciados no meu cotidiano profissional, as mulheres em situação de rua não denunciam a violência que sofrem porque têm receio de que a violência se agrave ou não acreditam na segurança que o Estado deveria lhes proporcionar.

No Brasil, informações oficiais com relação à violência sofrida por mulheres de uma forma geral são subnotificadas. Temem denunciar o agressor, uma vez que não confiam na segurança que o Estado deveria lhes oferecer. O mesmo acontece com as mulheres em situação de rua, quiçá de forma mais grave, mas ainda não temos a real dimensão desse problema. Empiricamente, observamos que viver na rua, para as mulheres, perpassa pela necessidade de construírem relações que assegurem a viabilidade da sua vida cotidiana, uma vez que sozinhas são mais vulneráveis às violências presentes na rua (ROSA; BRETAS, 2015, p. 276).

Em agosto de 2006 foi sancionada a lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que tem o intuito de proteger as mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006). Com a criação da lei, o agente agressor passou a ser punido; antes ele cometia a violência contra a mulher, ela realizava a denúncia, o marido chegava a ser preso, mas era liberado após a entrega de uma cesta básica (cesta que, muitas vezes, era o sustento daquela família).

A Lei Maria da Penha é conhecida mundialmente, sendo uma das leis mais efetivas no Brasil quando é colocada em prática, conforme consta em seu texto de origem. Porém, ainda existem diversos fatores nos quais ela precisa ser melhorada: um deles, é o atendimento humanizado que as Delegacias da Mulher deveriam ter, por parte dos funcionários que ali trabalham.

Tanto o movimento de mulheres como o movimento feminista tiveram uma contribuição

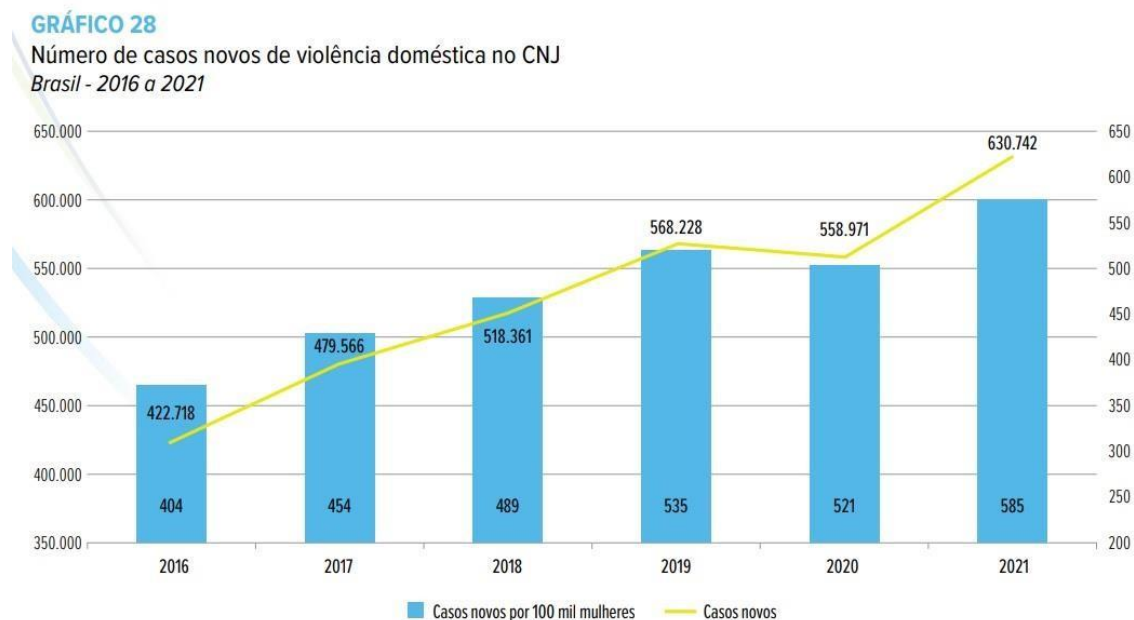
importante para que essa lei fosse de fato efetivada, com base no número de violências que chegavam às delegacias e nos relatos das mulheres que eram violentadas.

Antes de chegar no Congresso Nacional, a proposta de lei foi debatida de forma ampla, em diversas cidades de país. Esta lei foi pré-elaborada pelos movimentos feministas e de mulheres, por profissionais do Direito, da saúde e da educação, magistradas/os, policiais e demais profissionais dos serviços de segurança pública. Tornou-se o principal instrumento legal de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, ao ser sancionada (aprovada e assinada pela Presidência da República) em 07 de agosto de 2006 (TELES, 2023, p. 109).

Com o passar dos anos, a lei foi se modificando, entrando outras demandas como, por exemplo, a proteção para casais homoafetivos (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais) voltada para pessoas que se identificam com o gênero feminino.

Mesmo a lei sendo um instrumento bastante conhecido, ainda nos deparamos com altos números de violência doméstica registrados no país, conforme apresenta o gráfico a seguir (Figura 2), dos anos de 2016 a 2021.

Figura 2 – Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, sobre o número de casos novos de violência doméstica no CNJ Brasil de 2016 a 2021



Fonte: Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres; Conselho Nacional de Justiça.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 155.

Portanto, é essencial que o tema da violência contra mulher seja debatido em diversos lugares, uma vez que o número de casos vem aumentando, do mesmo modo que é crucial que haja o devido investimento em políticas públicas no enfrentamento dessa violência, como a construção de serviços especializados e a participação da população em espaços de decisão política.

2.2 Violência contra mulheres e meninas

Ao relatarmos a situação de violência contra mulheres e meninas, é essencial apontar que ela acontece durante o ciclo da vida, por várias gerações, passando da avó, para a mãe e para a filha, e com o qual é preciso romper.

Quando realizei atendimento voltado para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, deparei-me, em minha experiência profissional, com relatos que acabavam sendo parecidos: elas presenciavam, na infância, sua mãe sendo agredida pelo pai e, quando chegam à fase adulta, encontram-se na mesma situação. Por isso é necessário dizer para essa mulher os caminhos que ela pode buscar para o rompimento da violência, assim como ela pode realizar um trabalho de proteção para sua filha com o viés da educação antimachista.

É possível viver uma vida sem violência contra mulheres e meninas, mas para que isso aconteça, é fundamental que toda sociedade se envolva.

A violência contra as mulheres e meninas é um problema social, histórico e cultural, presente na humanidade desde suas origens. Somente nos últimos trinta anos, no mundo ocidental, começou a ser entendida como violação dos direitos humanos das mulheres e meninas. O que significa que é dever do Estado juntamente com a sociedade efetivar ações, com respostas concretas, no enfrentamento da questão (TELES, 2023, p. 103).

Para o feminismo, essa pauta passa ter visibilidade quando existe uma mobilização de enfrentamento da violência contra as mulheres, bem como a implementação de políticas públicas afirmativas. Teles, diz que

A violência contra as mulheres e meninas só passou a ter visibilidade, em todo mundo, quando as ações dos movimentos feministas, articuladas com as mulheres agredidas, ameaçadas e estupradas, passaram a denunciar e mostrar a situação das vítimas, com rosto machucado, braços e dentes quebrados, corpos cheios de hematomas. A partir de então, todos os dias ou quase, nos são apresentados dados alarmantes sobre essa realidade que envolve mulheres, nos mais distintos contextos de diversidade sexual, étnica e racial, classe social, geração, dentre outros (TELES, 2023, pp. 103-104).

Um motivo que chama a atenção em relação à violência contra meninas é o abuso sexual

que elas sofrem, muitas vezes, por alguém próximo da família. Algumas chegam a engravidar e são expostas a mais uma violência quando o direito ao aborto previsto em lei é negado.

Em agosto de 2020, deparamo-nos com a situação de uma menina de 10 anos de idade que foi violentada sexualmente pelo tio (OLIVEIRA, 2020). Ela teve direito a interrupção da gravidez previsto em lei como informado antes, contudo, houve mobilização de uma ala moralista/conservadora da sociedade que chegou a ir até a porta do hospital chamando essa criança de “assassina”. Vale salientar que nessa época estávamos vivenciando um “governo” de extrema direita que desrespeitava a fala das mulheres e trazia sua concepção machista, alimentando o ódio pelas mulheres.

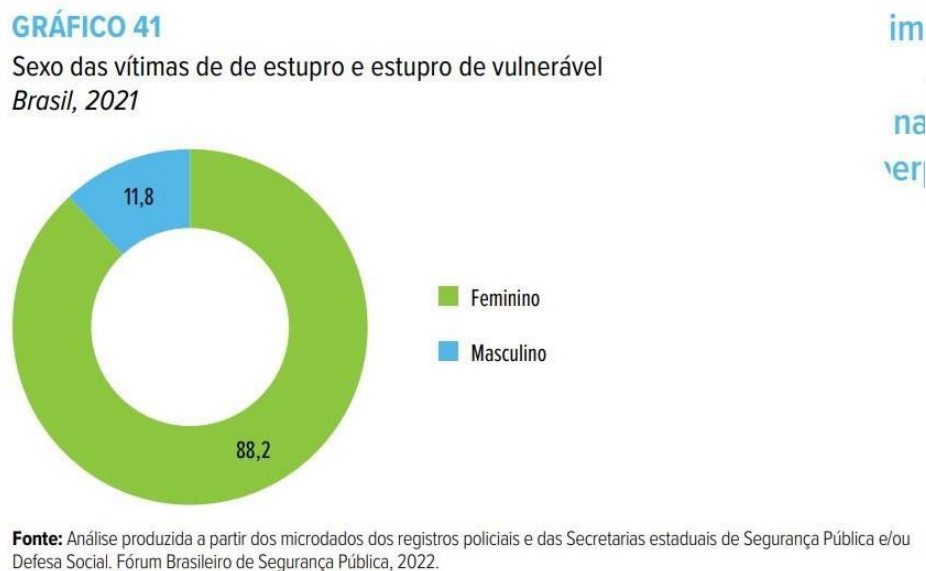
[...] No Brasil, calcula-se que atualmente, mais de 20.000 crianças são mães, meninas entre 10 e 14 anos. Isso significa que mais de 20.000 meninas por ano poderiam realizar o aborto legal. A grande maioria não tem acesso a esse direito. Nessa situação, elas têm diversos de seus direitos desconsiderados: o estupro propriamente dito, o não acesso ao aborto legal e, muito provavelmente, o direito de escolher se mãe ou não. O direito à saúde e o direito à educação ficam totalmente descobertos. Muitas dessas meninas são submetidas à maternidade compulsória (TELES, 2023, p. 116).

Consideramos, também, que o abuso sexual sofrido por meninas causa um trauma que rebate nas diversas fases da vida, por isso é preciso ouvir e dar-lhes voz quando relatam os casos de abuso que vêm sofrendo. Após esse relato, é crucial realizar um acompanhamento multiprofissional nas redes de proteção da criança e do adolescente; a participação acolhedora da família faz toda a diferença para que elas se sintam seguras e protegidas.

Abuso sexual no contexto familiar constitui uma experiência traumática que afeta, sobretudo, o desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes, resultando em prejuízos que podem se prolongar até a vida adulta. Trata-se de um fenômeno cuja revelação cria um processo complexo para a própria menina abusada, considerando, principalmente, o estágio de desenvolvimento psicossocial em que se encontra (LIRA, RODRIGUES, RODRIGUES et al., 2017, p. 8).

Salientamos o tema da violência sexual contra meninas para este trabalho partindo do aumento do número de casos que vem crescendo, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 (Figura 3), que aponta as meninas sendo as principais vítimas desse abuso:

Figura 3 – Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 sobre o sexo das vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil em 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 188.

Sobre o perfil étnico das meninas, a pesquisa informa que 52% das vítimas eram negras, 46,9% brancas e amarelas e indígenas somam menos de 1% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 188).

Portanto, a partir desses dados, afirmamos mais uma vez a relevância de se realizar o trabalho de conscientização para proteção das meninas que vêm sofrendo violência, lembrando que cabe à sociedade e ao Estado estarem envolvidos nessa proteção, e não responsabilizar somente as mulheres, que muitas vezes estão sobrecarregadas com tantos afazeres, dos cuidados com as meninas.

Em 2015, é criada a lei nº 13.104, em 09 de março, conhecida como a lei do Femicídio (BRASIL, 2015), baseada nos crimes de assassinato cometido contra as mulheres. Femicídio nada mais é do que a materialização do ódio que os homens possuem contra as mulheres pelo simples fato de elas se identificarem como mulheres.

A lei é necessária para dar visibilidade ao grave problema que coloca o Brasil como o quinto país do mundo com maior número de mortes violentas de mulheres. Chama a atenção para necessidade de ser ter políticas preventivas que impeçam a violência que pode levá-las à morte. A lei determina que o Poder Público tome medidas para evitar as

mortes violentas de mulheres e meninas. Os registros dos casos de feminicídio devem ser rigorosamente notificados para que haja formulação de políticas públicas e criação de mecanismo que acionem providências antes de o crime chegar a ser consumado, ou seja, buscar-se não apenas punir, mas evitar mortes violentas de mulheres e meninas (TELES, 2023, p. 122).

Com a criação dessa lei, torna-se fundamental proteger as mulheres. Lembramos que, em 2020, passando pela pandemia causada pela Covid-19, a casa, que deveria ser seu lugar de proteção contra o vírus, virou o local mais desprotegido para elas, pois foi quando as mulheres que estavam em situação de violência doméstica ficaram ainda mais desprotegidas.

Em 2020, a pandemia de Covid-19 fez com que mulheres em situação de violência ficassem ainda mais vulneráveis. O início da pandemia foi marcado por uma crescente preocupação a respeito da violência contra meninas e mulheres, as quais passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessarem serviços públicos e redes de apoio (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 165).

Houve diversas iniciativas para que as mulheres procurassem ajuda caso estivessem passando por alguma situação de violência. Uma delas, foi o registro do Boletim de Ocorrência (BO) *online*, todavia muitas não têm acesso à internet ou até mesmo telefone. Estamos falando de um público de mulheres constituído por uma maioria pobre e com pouco acesso aos meios de comunicação.

Voltando a falar sobre o feminicídio, os dados coletados entre 2016 a 2021 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresentam o seguinte:

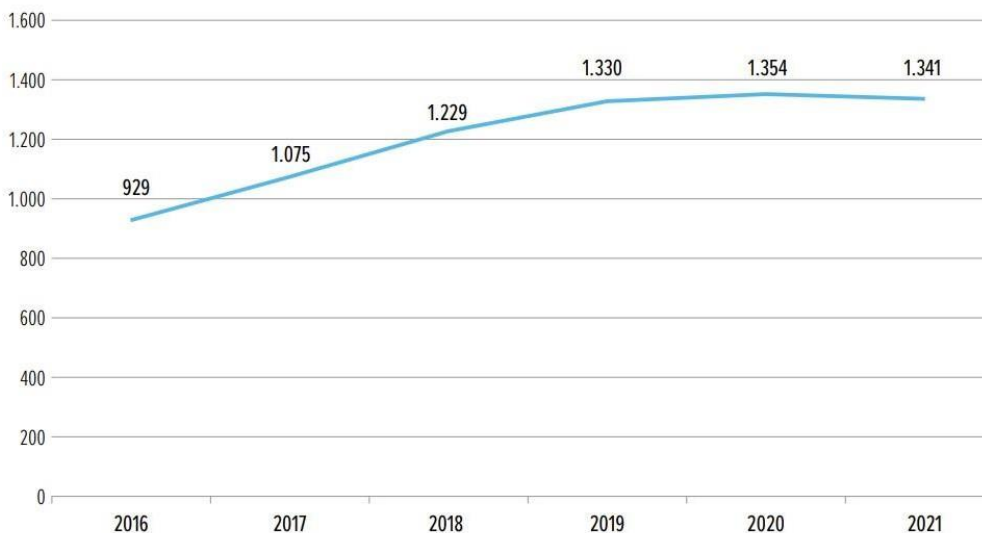
Entre 2020 e 2021, houve uma queda de 3,8% na taxa, por 100 mil mulheres, dos homicídios femininos. No caso dos feminicídios, tipificação incluída pela Lei 13.104/2015 enquanto qualificadora do crime de homicídio, a queda foi de 1,7% na taxa entre os dois anos. Mesmo com a variação, os números ainda assustam: nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres – 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 169).

O gráfico a seguir (Figura 4) pontua como foram, por ano, os números de feminicídio no Brasil:

Figura 4 – Gráfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 sobre o número de vítimas de feminicídio, por ano, entre 2016 e 2021

GRÁFICO 31

Número de vítimas de Femicídio, por ano
Brasil - 2016-2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 169.

A partir da realidade demonstrada pelo levantamento de dados, é importante que o debate de gênero seja realizado, principalmente, no ambiente escolar. Ainda presenciamos uma negação por parte de algumas famílias em não querer pautar essa discussão, usando como argumento que o debate de gênero vai interferir na sexualidade das filhas(os), sendo que, ao levantar essa temática, estaríamos contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária, sem violência e outras formas de opressão: “É fundamental realizar um trabalho preventivo com campanhas, com inclusão de estudos sobre a desigualdade de gênero e de raça/etnia nos currículos escolares. As mortes violentas de mulheres devido às desigualdades de gênero podem ser evitadas” (TELES, 2023, p. 123).

Ao analisar todo esse contexto exposto até aqui, referente à violência contra mulheres e meninas, destaco o quanto é importante realizar o debate sobre políticas públicas de enfrentamento à violência. Foi preciso que leis fossem criadas para proteção das mulheres e meninas das desigualdades de gênero, mas, mesmo havendo avanços, deparamo-nos com muitos retrocessos vindos de representantes políticos de uma ala conservadora que, a todo momento, tenta nos

deslegitimar.

Observamos uma precarização dos serviços públicos que atuam no atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Além disso, é visível o adoecimento das(os) profissionais, que passa pela má remuneração salarial, por assédio moral e, algumas vezes, esses trabalhadores não conseguem dar respostas para mulheres que procuram os serviços. Trago esse apontamento através da minha própria vivência profissional como Assistente Social.

No que se refere ao assédio moral no trabalho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) relata que:

A violência e o assédio no trabalho podem assumir várias formas e causar danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos. Desde a adoção da Convenção, a pandemia da Covid-19 destacou ainda mais a questão, com muitas formas de violência e assédio relacionados ao trabalho sendo relatadas em todos os países desde o início do surto, especialmente contra mulheres e grupos vulneráveis (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, s.d.).

Ao analisar essa situação, precisamos ficar atentas à violência que ocorre no ambiente de trabalho e procurar fortalecer a luta em conjunto com demais colegas que estejam passando pelo mesmo problema.

Retornando ao debate da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher, no município de São Paulo existem serviços especializados voltados ao atendimento de mulheres que sofreram violência doméstica e familiar, tais como: Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM), Centro de Referência da Mulher (CRM), Centro de Cidadania da Mulher (CCM), Centros de Acolhida Sigilosos, Casa de Passagem Rosângela Rigo e a Casa da Mulher Brasileira (atende todas as demandas de violência contra mulher e funciona 24 horas). Esses serviços são compostos por equipe multidisciplinar de Assistentes Sociais, Psicólogas e Advogadas.

Alguns desses serviços são conveniados com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS) e com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH).

O que ocorre em determinados momentos é o descaso do poder público, não fazendo o devido investimento financeiro nesses serviços, deixando a pauta do combate à violência contra a mulher em segundo plano. Com isso, é fundamental que estejamos presentes nas audiências públicas orçamentárias da Câmara Municipal de São Paulo, por exemplo, para apresentar nossas propostas de mais investimentos no combate à violência contra as mulheres.

Verificamos até aqui uma pequena análise histórica sobre a violência contra mulheres e

meninas em geral, e sabemos que ainda precisamos de muitos avanços, sendo primordial encontrar caminhos de fortalecimento para combater a violência que ainda se faz presente no cotidiano das mulheres.

2.3 Mulheres em situação de rua e a violência da retirada compulsória de filhos

O tema deste trabalho parte da inquietação referente à condição das mulheres gestantes em situação de rua e as formas de opressão que elas vivenciam no decorrer de suas vidas. Estar nessa condição escancara a falta de políticas públicas direcionadas ao seu atendimento, verificando-se que, com o passar dos anos, ainda não é realizado o devido trabalho de Direitos Humanos para e com elas.

Se pensarmos por um viés feminista, que atue com os direitos das mulheres, é importante fomentar este debate que, apesar de ser distante, não é desconhecido. São mulheres para as quais o direito à maternidade vem sendo negado por estarem em situação de rua.

Temos um contexto histórico carregado de machismo e racismo, no qual as mulheres sofrem diariamente, seja em lugares públicos ou privados. As mulheres negras sofrem racismo cotidianamente na sociedade e, a partir do seu lugar de fala, vêm combatendo essa expressão através da participação nos movimentos sociais e da inserção dentro dos espaços de decisão política. Contudo, esse lugar de fala ainda é carregado de muitas desigualdades.

Uma das principais autoras do movimento de mulheres negras, Lélia Gonzalez, vai dizer que o racismo é cultural:

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações sociais mentais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de uma mulher, negra em particular, desempenhar papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. No que se refere à discriminação da mulher, se observam, por exemplo, as diferenças salariais no exercício de uma função com relação ao homem e a aceitação de que está “tudo bem” (GONZALEZ, 2020, p. 42).

O que observamos são mulheres negras em situação de rua que estão em condição de extrema pobreza, que se repete há muitos anos. Trata-se de um apagamento de histórias, e precisamos dar visibilidade para que essa pauta seja ouvida pela sociedade.

As mulheres negras que participam dos coletivos feministas trazem pautas fundamentais

para a luta por direitos iguais, mas o que acontece é a não valorização de suas falas nesses espaços.

O espanto e/ou a indignação manifestos por diferentes setores feministas quando é explicitada a superexploração da mulher negra muitas vezes se expressam de maneira a considerar nosso discurso, de mulheres negras, como uma forma de revanchismo ou de cobrança. Outro tipo de respostas que também denota os efeitos do racismo cultural, de um lado, e revanchismo, de outro, é o que considera a nossa fala como sendo “emocional”. O que não se percebe é que, no momento em que denunciamos as múltiplas formas de exploração do povo negro em geral e da mulher negra em particular, a emoção por razões óbvias, está muito mais em quem ouve (GONZALEZ, 2020, p. 43).

Gonzalez (2020) faz uma reflexão essencial no que se refere às posturas de alguns segmentos dos movimentos feministas, que em determinados momentos não dão a devida importância para as pautas levantadas. É crucial que as vozes dessas mulheres sejam ouvidas, respeitando e construindo juntas caminhos na luta por direitos igualitários.

O movimento de mulheres negras é necessário para combater o racismo e o sexismo, assim como também devemos ser antirracistas. Carneiro apresenta a importância desta organização:

É a consciência desse grau de exclusão que determina o surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e ao sexismo, tendo por base a capacitação de mulheres negras, assim como o estímulo à participação política, à visibilidade, à problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira, à formulação de propostas concretas de superação da inferioridade social gerada pela exclusão de gênero e raça, e à sensibilização do conjunto do movimento de mulheres para as desigualdades dentro do que o racismo e a discriminação racial produzem (CARNEIRO, 2011, p. 111).

Assim, consideramos que é preciso reconhecer a luta das mulheres negras, seja ela no feminismo ou em outros espaços, e nos aproximar e defender as temáticas por elas trazidas, levando em consideração que a questão das mulheres gestantes em situação de rua vem sendo debatida por elas, como veremos, mais à frente, nas entrevistas que foram realizadas para este trabalho.

A população em situação de rua é marginalizada pela sociedade. Estar nessa condição revela um total descaso do Estado, e algumas pessoas realizam pré-julgamentos a partir do senso comum, achando que as pessoas estão nessa condição porque querem.

Partimos da interpretação de que todas(os) possuem direito a uma moradia digna e segura, no entanto, a população em situação de rua não vem sendo prioridade nos programas decorrentes de políticas públicas referentes à moradia.

A população em situação de rua, apesar de constituída por pessoas sem moradia, vivendo ao relento, sem nenhum teto para se proteger, isto é, encontrando-se na total privação de moradia, não está incluída na contabilização do déficit habitacional, que é calculada com base na pesquisa domiciliar. Assim, quem mais precisa de moradia não é reconhecida

como parte do déficit habitacional. Esse fato não colabora para a inclusão da população em situação de rua nas demandas habitacionais, refletindo nas instituições públicas (GAIO; DINIZ, 2021, p. 10).

Observamos muitas moradias sendo construídas na cidade de São Paulo e, ao mesmo tempo, muitas pessoas em situação de rua. É uma conta que não fecha, pois se há moradias sendo construídas por que ainda presenciamos tantas pessoas nessa condição? A resposta para essa pergunta nos faz refletir que essa população não é prioridade na construção de políticas públicas.

Mulheres em situação de rua estão sujeitas a todas as formas de violência, que podem acontecer pelos seus parceiros, por outras pessoas que convivem com elas, pela sociedade e pelo Estado. Vale lembrar que elas podem acionar a Lei Maria da Penha quando sofrem violência doméstica; caso não saibam dessa informação e procurem os serviços de proteção, é importante explicar esse direito que possuem.

Ainda existe uma predominância masculina do perfil das pessoas que estão em situação de rua. Os dados levantados pela prefeitura de São Paulo, em 2019, apontam que são 20.364 homens e 3.604 mulheres (SÃO PAULO, 2019). Em 2021, houve um aumento de 7.540, chegando ao total de 31.884 pessoas (SÃO PAULO, 2022). Esse aumento se deve à pandemia da Covid-19, período em que muitas pessoas, que pagavam aluguel através do rendimento do trabalho, perderam seus empregos e passaram a viver em situação de rua devido à falta de condições para arcar com as despesas de moradia.

Para compreender essa questão das mulheres em situação de rua, a literatura apresenta que:

No universo das ruas, as mulheres formam o grupo de menor expressividade quantitativa, porém, esse grupo está envolto em um grande conjunto de opressões e suas vivências estão cercadas de invisibilidades, que tanto poderiam fazer supor um espaço de proteção frente aos olhares estigmatizados de maior parte da sociedade, quanto conduziriam a uma intangibilidade diante de políticas públicas e intervenções assistenciais das quais necessitam (ESMERALDO; XIMENES, 2022, p. 3).

Ao trazer à tona o debate sobre as mulheres em situação de rua, é importante apontar as diversas formas de violência que elas vivenciam, entre elas a retirada compulsória de seu bebê, que é uma prática de violência institucional. Segundo a literatura, as mulheres em situação de rua sofrem as seguintes violências:

Essas mulheres adquiriram certa tolerância a formas não físicas de violência. Quando questionadas a respeito das violências que sofreram, nas ruas ou fora delas, relataram, quase sempre, situações de agressão física e/ou sexual. Mas, no decorrer de suas falas, inúmeras outras situações de violências psicológicas, verbais, negligências são relatadas

como fatos de menor importância, mesmo sendo responsável por grande sofrimento (ROSA; BRÊTAS, 2015, p. 278).

Não podemos em hipótese alguma julgá-las ou até mesmo induzi-las a entregar o bebê quando entram em trabalho de parto. O debate, aqui, é sobre o direito dessas mulheres de exercer a maternidade sempre que desejarem e qual o olhar feminista para essa situação, levando em consideração tudo o que levantamos sobre as lutas por direitos iguais que o movimento feminista tanto pontua.

Por falar nesse direito, como o movimento feminista aborda essa temática? Fiz-me essa pergunta a partir das orientações dentro do programa de pós-graduação em Serviço Social. No início, o projeto tinha como objetivo realizar entrevistas com Assistentes Sociais que atuam na área da saúde, no entanto, com o decorrer dos estudos e das pesquisas, percebi que poderia aprofundar o tema dentro do movimento do qual faço parte há algum tempo.

Ao debatermos essa problemática com o movimento feminista, dialogamos também com o Serviço Social, que tem um papel fundamental para realizar o enfrentamento dessa situação. As categorias de profissionais que atuam, por exemplo, na rede de saúde, devem ser protagonistas da defesa de direitos e da realização de um trabalho humanizado, como cita a professora Maria Lúcia Silva Barroco no livro *Código de Ética do/a Assistente Social Comentado*:

Reafirmamos que a equidade e a justiça devem ser componentes cotidianos da atuação do assistente social, porém na perspectiva de superação da ordem burguesa, na medida em que tais valores são apenas formalmente assegurados, afinal, as desigualdades não permitem a sua efetivação (BARROCO; TERRA, 2012, p. 127).

O movimento feminista pode articular-se com outros movimentos e profissionais, dos territórios onde essas mulheres estão localizadas, para debater a demanda e encontrar caminhos de atendimentos para as mães e os bebês, assim como realizar pesquisas e levantamento de dados. A sociedade em geral também tem papel fundamental, por meio da participação popular, pela desconstrução dos papéis de gênero e pela busca igualitária dos direitos humanos.

A retirada compulsória dos bebês das mulheres gestantes em situação de rua é uma forma de violência bastante perversa: estamos apontando para a negação do direito à maternidade dessas mulheres. Essa retirada vem sendo registrada a partir das literaturas de pesquisadoras que estudam sobre o tema. Souza (2022), por exemplo, interpreta essa situação como sequestro de bebês pelo Estado.

Estar em situação de rua acaba sendo uma forma de desproteção que essas mulheres vivenciam. Desproteção que passa pelo Estado, com características misóginas e de não investimento orçamentário, e também pela sociedade, que atua de forma preconceituosa, culpabilizando as mulheres que estão nessa condição.

Embora a intenção deste estudo seja apresentar “experiências de permanência com os/as filhos/as”, a aproximação com o território de pesquisa e com a narrativa dos/as participantes e a pesquisa documental revelaram que ainda há muitas desproteções e violências no caminho de assegurar a permanência de crianças com suas famílias de origem. Assim, a perspectiva de denúncia e resistência é necessária para garantir que a manutenção de crianças com a família de origem seja uma regra e não uma exceção (LOIOLA, 2022, p. 114).

Quando se trata da maternidade, somos submetidas a seguir as regras que foram impostas socialmente, como, por exemplo, a necessidade de a mãe amar seus filhos. No entanto, vamos desconstruindo alguns dessas normas. Em se tratando do direito à maternidade dessas mulheres, buscam-se, também, formas para que elas possam exercê-lo sempre que assim o desejarem, tal como todas as mulheres.

A pobreza, gerada e inerente ao capitalismo, é uma forma de opressão em que essas mulheres estão inseridas. Partimos da reflexão de que se mulher gestante em situação de rua deseja ficar com seu bebê, não deve ter seu direito de maternidade negado. Essa negação nada mais é do que a culpa por estar vivendo nessa condição. É preciso compreender o quanto ela é esquecida por esse sistema há muitos anos.

Sendo assim, defendemos não perder de vista que as situações que têm sido denominadas como vulnerabilidade social são inerentes ao modo de produção capitalista. Dessa forma, não se pode considerar vulnerabilidade e risco social como adjetivos dos sujeitos que os vivenciam em seu cotidiano de vida; e não se pode utilizar o termo reiteradamente para justificar decisões de rompimento do vínculo parental, sem reconhecer e demarcar as desproteções vividas pelas mulheres e pelas famílias. Ao invés de “vulneráveis” essas famílias são vulnerabilizadas, negligenciadas e desprotegidas pelo Estado e suas políticas públicas (LOIOLA, 2022, p. 114).

No momento que a mulher entra na maternidade para dar à luz, é preciso trabalhar todas as formas de garantia dos direitos de exercício da maternidade, não tratar essa situação de forma a acusá-la de “negligente”, mas traçar caminhos com ela para que possa ficar com a criança, apresentando, por exemplo, as possibilidades da rede familiar, a responsabilização paterna — uma vez que os cuidados precisam ser compartilhados — e, sobretudo, trazer a rede pública de atendimento que ela pode acessar. Vale ressaltar, também, que o encaminhamento da criança para

um serviço de acolhimento institucional deve acontecer quando forem esgotadas todas as possibilidades de atenção à mãe. Sobre o processo de judicialização, Loiola relata que:

[...] neste estudo buscamos problematizar a constante judicialização da “vida” e das relações sociais (o movimento “de cima para baixo”) expressa em situações que descortinam desproteções sociais levadas a conhecimento do Poder Judiciário para que seja decidido, por exemplo, sobre a vida e o “destino” de crianças, adolescentes e suas famílias, quanto a quem pode ou não exercer a maternidade e a paternidade. (LOIOLA, 2022, p. 118).

Apontamos esse processo de negação da maternidade para as mulheres gestantes em situação de rua como uma forma compulsória, que não lhes dá o direito de serem ouvidas; compreendemos que existe uma preocupação com a criança, mas, ao mesmo tempo, é preciso que os direitos de mães e bebês sejam garantidos. Por isso, é fundamental conhecer a história de vida dessa mulher, como foi essa gestação e como proceder para que ela tenha um local seguro para ficar e se organizar, lembrando que esse procedimento de organização leva um tempo e não podemos impor e sim construir caminhos para uma maternidade segura.

Querer tomar decisões sem o consentimento de mãe é uma característica violadora de direitos. Dizer que o procedimento de judicializar a situação é uma forma de “proteção” para a criança também é uma forma de violação e de violência institucional contra a mãe. Não podemos esquecer que antes de essa mulher engravidar, ela já vivenciava demandas sociais para as quais não foram dadas as devidas atenções.

Judicializa-se com o discurso de proteção e de acesso a direitos, contudo, a judicialização tem reforçado um viés moralizador e responsabilizatório das famílias. A responsabilização ocorre desde o momento em que a família entra no “circuito dos serviços” e a rede de serviços recorre ao Poder Judiciário como um braço de proteção. No entanto, após a judicialização é difícil assegurar proteção, pois outros “atores” e outras “exigências” entram em cena. A busca por provas e a dimensão da verdade está presente quando as situações são judicializadas, em um espaço de controle, que se transforma em um “dossiê” (LOIOLA, 2022, p. 140).

Aprofundando o debate sobre não se pensar em processos de judicialização das famílias, Loiola ainda acrescenta a seguinte reflexão:

Portanto, é necessário evitar o automatismo da judicialização, a fim de que as situações que cheguem ao Judiciário sejam as que, de fato, devam ser judicializadas. Vivemos na atualidade, mais do que nunca, tempos de contrarreforma e foco na responsabilização individual, com um chamamento a debitar aos indivíduos a responsabilidade por suas mazelas cotidianas e muitas vezes as pessoas incorporam essa responsabilidade. Trata-se de um contexto social em que cresce o desemprego, o emprego precário e o subemprego e no qual, apesar dos avanços legislativos e normativos na compreensão do que seja família, ainda permeiam na sociedade formas conservadoras de pensar a família pobre,

potencializadas dependendo da cor da pele e do território de vivência (LOIOLA, 2022, p. 140).

Outro aspecto que precisa ser evitado é o de querer impor procedimentos médicos para as mães em situação de rua: não cabe tomar decisões sobre o corpo da mulher, ela tem autonomia para decidir o que é melhor para ela. Nesse sentido, Souza relata uma história que acompanhou em sua pesquisa:

Mesmo com a lei de planejamento familiar, percebemos que mulheres em situação de rua, usuárias de drogas, com a experiência do sofrimento psíquico, mulheres com deficiência ou em contexto de prisão, têm sido alvos desse tipo de política. A laqueadura compulsória de Janaina é, nesse sentido, emblemática. Acatando o pedido do promotor da Comarca de Mococa, o juiz decidiu que o procedimento deveria ser realizado mesmo contra a vontade dela, por ela ser pobre, usuária de drogas e por já ter outros filhos, que julgavam que ela também não podia cuidar (SOUZA, 2022, p. 117).

Com isso, afirmamos a necessidade de estarmos próximas deste debate, levando em consideração que, em certos momentos, não se sabe o que vem sendo realizado para a garantia de direitos dessas mulheres. As práticas punitivas vindas de alguns profissionais precisam ser revistas e denunciadas. Estamos falando de casos que não são isolados, visto que existem pesquisadoras e outros profissionais, que possuem um olhar humanizado, identificando essa situação.

Estamos dentro de um Estado que massacra nossos direitos, um Estado que pensa em interesses próprios, a serviço do capital, e joga a responsabilidade da desigualdade para a população que vive na pobreza, sendo que essa pobreza é gerada pelo e é constituinte do próprio Estado capitalista.

No que se refere às mulheres, podemos abordar o quanto esse Estado viola nossos corpos dando visibilidade para a violência enraizada no sistema patriarcal e machista. E qual papel do Estado na garantia de direitos para as mulheres gestantes em situação de rua? Temos a necessidade de fazer essa pergunta porque, como reiteradamente afirmamos, ao longo da história, esse direito vem sendo negado.

Acreditamos que não seja necessário somente o investimento em serviços públicos para que essas mulheres sejam atendidas, está muito além disso. É crucial que exista uma educação igualitária nos direitos, valores humanos baseados em princípios de liberdade e na construção de uma sociedade justa para todas e todos.

No município de São Paulo, existe um serviço de atendimento para as mulheres que estão

vulnerabilizadas socialmente chamado Amparo Maternal¹⁰. Esse serviço tem a capacidade de atender 100 mulheres, entre elas, as gestantes em situação de rua. Até o ano de 2021, a capacidade de atendimento era de 50 mulheres, com a demanda aumentando. Devido ao não investimento na empregabilidade das mulheres, foi necessário realizar o aumento dos atendimentos.

Mesmo com esse serviço de proteção, ainda nos deparamos com o descaso do Estado ao observarmos as mulheres que estão em situação de rua ou vivenciando outras expressões da questão social frequentemente identificadas por trabalhadoras(es) da Assistência Social.

Esse debate sobre o baixo investimento do Estado nas políticas públicas é essencial, como aponta Loiola:

Consideramos esse debate necessário para ampliar a compreensão das desproteções vividas pelas famílias, não responsabilizando ou culpabilizando unicamente as famílias, mas reconhecendo a responsabilidade e a necessidade de respostas do Estado, passando a nomear como “negligente” não as famílias, mas a ausência de políticas públicas no território, a negligência do Estado por uma ação deliberada, quando há condições de ofertar (LOIOLA, 2022, p. 201).

Tentamos, neste capítulo, pontuar sobre a vida das mulheres, fazendo-se necessário deixar registradas as histórias que por anos vêm sendo apagadas. Falar das gestantes em situação de rua é fundamental para que elas sejam vistas e ouvidas, e para que medidas possam ser tomadas, sejam elas pelo movimento de mulheres feministas ou pelas demais pessoas/segmentos da sociedade comprometidos com os Direitos Humanos.

¹⁰ Maiores informações, cf.: <https://www.amparomaternal.org/>. Acesso em: 09 mai. 2023.

3 NOSSO LUGAR DE FALA

3.1 A mulher em situação de rua tem direito a ser mãe?

Eu vi a mulher preparando, outra pessoa. O tempo parou para eu olhar para aquela barriga. (Força Estranha – Caetano Veloso).

Estamos abordando, ao longo deste trabalho, o debate sobre a mulher gestante em situação de rua. Passamos pelos direitos conquistados pelas mulheres previstos em leis no Brasil e o quanto ainda precisamos avançar para que a tal sonhada igualdade de gênero seja alcançada.

Há uma grande diversidade de mulheres na humanidade, cada uma com seu jeito e com suas formas de viver. Algumas são mais privilegiadas em contextos econômicos, outras lutam a cada dia para a sobrevivência no trabalho, na moradia e combatendo as diversas desigualdades, explorações e opressões impostas pelo capitalismo.

Esta pesquisa foi pensada a partir das injustiças sociais que as mulheres gestantes em situação de rua vivem. Estar nessa condição demonstra uma não garantia de direitos, porque o direito à moradia deve ser para todas e todos (BRASIL, 1988[2016]).

As mulheres têm direito de escolha, a maternidade para algumas é pensada, planejada de acordo com suas condições de vida. Vale ressaltar que não podemos romantizar a maternidade, isso seria colocar a mulher no papel de cuidadora e amorosa, expressões que são impostas pelo patriarcado.

Como vimos até aqui, é fundamental dizer que as mulheres gestantes em situação de rua têm direito sim de serem mães. Estar na rua, por si só, não as impossibilita de exercer esse direito. Cabe ao Estado realizar a implementação de serviços de qualidade para que ela resida em um centro de acolhida para mulheres gestantes em situação de rua com seu bebê, assim como também de ter acesso às demais políticas, como as de saúde, educação, moradia e assistência social.

A gestação e maternidade para uma mulher em situação de rua estão inseridas em uma teia complexa de variáveis, devido à condição a que está submetida. Desejar ou não a gravidez, as implicações diretas na sua condição de pessoa e mulher, como também, as questões familiares e socioeconômicas, não são impeditivos para os sentimentos de proteção e afeto para com o filho após o seu nascimento (SOUZA; ALMEIDA; GOMES; HACK, 2021, p. 48).

Quando esse tema é abordado e as mulheres buscam os serviços para serem atendidas, a conduta de alguns profissionais é o acolhimento dos bebês; avaliam que para “proteção do bebê”

o acolhimento é uma alternativa e, em grande parte das vezes, apontam de forma desnecessária o uso de substâncias psicoativas pelas mulheres como principal motivo para tal encaminhamento. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e Adolescente diz que: “Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral” (BRASIL, 2016).

Essas mulheres possuem histórias de vida que precisam ser registradas. Ao longo da construção deste trabalho, pensou-se em entrevistá-las, contudo, com o tempo reduzido da pesquisa, tivemos que fazer escolhas. No entanto, futuramente, na continuidade dos estudos, conversaremos com elas, pois nada mais justo do que elas próprias trazerem seus relatos e a pesquisa tentar encontrar e contribuir com caminhos para que o tema seja visibilizado na sociedade.

Sobre as políticas públicas de acesso a direitos, como o pré-natal, para essas gestantes, no município de São Paulo temos o Consultório na Rua:

No cenário brasileiro, o pré-natal da mulher em situação de rua é feito muitas vezes pelas equipes do CNRua – Consultório na Rua, um programa da área da saúde voltado às especificidades desta população. Neste programa há construção de vínculos com estas mulheres e a realização de acompanhamento para proteger a sua saúde e a do bebê. Contudo, o momento do parto e o ambiente das maternidades são caracterizados como risco de separação entre as mães e seus filhos recém-nascidos, sob a alegação de proteção da criança, mas sem considerar os aspectos subjetivos e mesmo os direitos de cidadania destas mulheres (SOUZA; ALMEIDA; GOMES; HACK, 2021, p. 54).

Vale destacar que as mães acabam não recebendo a devida orientação quando seus bebês são acolhidos, por isso é necessário que os profissionais que atuam nos serviços públicos, quando identificarem essa demanda, realizem a escuta humanizada dessa mulher que deseja ficar com seu bebê, pensando com ela as possibilidades da rede familiar ou pública: “As mães em situação de rua são desassistidas das informações e condições suficientes para lutar pela manutenção da guarda de seus filhos e acabam por ter seu direito à maternidade violado pelas próprias estruturas que deveriam assegurar sua efetividade” (SOUZA; ALMEIDA; GOMES; HACK, 2021, p. 54).

Nesse processo de desumanização, observamos que quando os bebês são retirados compulsoriamente das mulheres, elas acabam voltando a residir na rua e são esquecidas mais uma vez. É doloroso que essas atitudes sejam constantes, mostrando o quanto o sistema é falho e precisa ser mudado com ações que garantam o direito da mulher gestante em situação de rua de exercer a maternidade.

O direito à maternidade deve envolver, no País, assistência pública e gratuita de qualidade em saúde, educação, e, quando necessário, recursos para amparar mães e seus filhos em situação de vulnerabilidade. Deve haver fornecimento de recursos e amparo para a manutenção da criança com sua mãe, por força de nosso conjunto normativo, antes de cogitar-se a destituição do poder familiar (GOMES; DIAS, 2017, p. 76).

Destacamos que este trabalho vem abordando a perspectiva feminista, tendo em vista o direito das mulheres gestantes em situação de rua de serem mães.

O movimento feminista passa por diversas fases no contexto histórico. Quando comecei a participar, falava-se muito das “ondas feministas” que, com passar dos anos, foram mudando de acordo com as demandas que iam surgindo, assim como resumem Silva, Carmo e Ramos no artigo “As quatro ondas do feminismo — lutas e conquistas”:

[..] No tocante à primeira onda, as mulheres almejavam exercer a sua cidadania através do sufrágio, e derrubar os óbices legais à igualdade de gênero, isto é, o feminismo liberal. [...] A segunda onda demonstrou o feminismo radical e a sua expansão pelo mundo através de movimentos sociais. Apresenta a mulher vítima de opressão sofrida por seu companheiro, trazendo uma nova concepção de mulher reflexiva, que busca os seus direitos e valores que lhes foram negados por um modelo tradicional de ideias machistas. [...] Já na terceira, em que houve a diversidade feminina, enfatizando as demandas sobre a força do movimento negro, movimentos homossexuais, lesbianismo, transexuais. [...] Por último, a quarta onda trouxe o ciberfeminismo, a diversidade de feminismo, o ingresso da interseccionalidade e a mobilização de coletivos. Com a disseminação das informações, promoveu estratégias através das redes sociais, transmitindo conhecimento sobre as suas intervenções no combate ao racismo, homofobia, lesbofobia e LGBTfobia (SILVA; CARMO; RAMOS, 2021, p. 117).

Avalio que as “ondas feministas” são importantes nos diversos contextos históricos, porque foi através desses movimentos que nossas vozes foram ouvidas na sociedade, embora ainda sejamos invisibilizadas. Portanto, defender nossos direitos, sejam eles por igualdade de salário ou exercício livre da maternidade, por exemplo, faz-se necessário constantemente.

Por outro lado, muito antes dessa construção de “ondas feministas” as mulheres negras já desempenhavam um papel fundamental nessa luta, conforme a autora Lélia Gonzalez explicita:

A resistência negra também se deu em termos de movimentos urbanos armados como aqueles que, iniciando-se em 1807 na cidade de Salvador, culminariam com a famosa Revolta dos Malês (muçulmanos) em 1835. Sua importância maior reside no fato de que, diferentemente dos demais, seu objetivo primordial era a efetiva tomada do poder. Nela se destacaria a figura de uma mulher extraordinária, Luísa Mahin, que não só participou da organização como também da luta armada contra a minoria branca dominante (GONZALEZ, 2020, p. 51).

As mulheres negras fazem parte da construção histórica do movimento feminista. Não

abordar essa história de lutas e resistências acaba sendo uma forma de deslegitimar o que vem sendo construído por elas.

Desde a minha apresentação de TCC na graduação, em 2017, avalio que estudos e pesquisas sobre o tema das mulheres gestantes em situação de rua vêm crescendo. Lembro que quando estava no processo de entregar o trabalho, tinha dificuldade em encontrar literatura sobre essa situação. Retorno para a Academia dando continuidade a esta pesquisa e percebo o quanto as pesquisadoras estão se aproximando do tema.

Uma das iniciativas, realizada pelo Instituto Luiz Gama, foi a proposição da oficina “Primeira Infância e Maternidade nas Ruas de São Paulo”:

Pela pesquisa, descobrimos que as mães não eram as únicas afetadas, mas também os profissionais envolvidos, especialmente as mulheres, que demonstraram angústia frente à falta de políticas de encaminhamento em relação a essas pessoas e aos atravessamentos judiciais, que têm decidido pela separação da criança e da mãe, e que vêm de instâncias que muitas vezes não mantêm vínculos de fato com as famílias envolvidas.” O projeto defende que a maternidade é possível mesmo em situação de rua, desde que haja o desejo da mulher em assumir essa filiação e o apoio para esse exercício por meio de políticas públicas de moradia, geração de renda, educação, saúde, entre outras (CONSULTOR JURÍDICO, 2022).

Estudar o tema das mulheres sempre foi enriquecedor para minha trajetória, costumo dizer que isso me move para continuar trabalhando pela vida de todas as mulheres. A especificidade da mulher gestante em situação de rua é algo que me motiva, uma vez, que elas possuem o direito de serem mães e esse direito não vem sendo respeitado.

O cotidiano profissional me leva a realizar um trabalho humanitário, e estudar sobre as mulheres contribui para meu exercício profissional, criticando o poder público que não cumpre seu papel e buscando formas de resistência para que os direitos dessas mulheres sejam garantidos.

Trazer o feminismo para esse tema me trouxe várias reflexões, por isso foi necessário realizar a pesquisa de campo com as representantes dos coletivos Marcha das Mulheres Negras, Marcha Mundial das Mulheres e Coletivo de Mulheres da Luz.

3.2 Entrevistas com integrantes dos coletivos feministas

Quando apresentei o projeto de pesquisa para o curso de pós-graduação em Serviço Social da PUCSP, um dos motivos, além de estudo bibliográfico sobre as mulheres gestantes em situação de rua, foi a importância de realizar a pesquisa de campo. Conversar com as pessoas envolvidas

torna o processo de pesquisa mais instigante.

Participar das aulas e do seminário de pesquisa da professora Carola Carbajal trouxe apontamentos de que esse momento da pesquisa é um encontro de pessoas que estão ali dispostas a dizer o que sabem sobre o tema abordado, respeitando também os limites de cada uma delas.

O percurso para as entrevistas foi feito da seguinte forma: contato telefônico com as entrevistadas explicando sobre o projeto de pesquisa e consulta sobre a disponibilidade de dia e horários delas e formato (*online* ou presencial). As entrevistas ocorreram após o exame de qualificação realizado no mês de março de 2023, buscando considerar propostas feitas pela banca.

Nesse primeiro contato realizado por telefone, uma das entrevistadas questionou sobre o que ela poderia contribuir para a pesquisa, visto que para ela é um tema distante, mas relatei que o intuito era exatamente esse. Se o movimento feminista não discute o tema das mulheres gestantes em situação de rua, como poderia começar a discutir?

As três representantes escolhidas dos coletivos foram: Mara Lúcia da Silva (55 anos) da Marcha das Mulheres Negras, Maria Fernanda Marcelino (48 anos) da Marcha Mundial das Mulheres e Cléone Santos (65 anos) do Coletivo de Mulheres da Luz. Todas concordaram em serem identificadas e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme apêndice (A) neste trabalho. As entrevistas foram gravadas e foi realizado registro fotográfico. Seguindo as normas éticas de pesquisa com seres humanos, o projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética, via plataforma Brasil também em apêndice (B) neste trabalho.

A escolha de integrantes dos três coletivos se deu devido à representação política que eles possuem na luta feminista, à relevante participação em seminários, rodas de conversas, aulas, atos políticos e às demais representações em defesa dos direitos das mulheres.

As entrevistas com Maria Fernanda e Cléone Santos aconteceram de forma presencial no dia 20 de março de 2023. Fui até ao local de trabalho da Maria Fernanda no período da manhã, por volta das 10 horas, e até a casa de Cléone por volta das 14 horas. A entrevista com Mara Lúcia ocorreu de forma *online* no 23 de março de 2023 por volta das 16 horas. Mara reside no município de Osasco e trabalha na área da saúde, teve alguns contratemplos no trabalho e pediu para ser entrevistada nesse formato. Vale pontuar que todas as entrevistas duraram em torno de uma hora.

Quando comecei a entrevista com Maria Fernanda, pedi para ela ler o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); após a leitura, a mesma concordou e assinou. Comecei a contar qual era a proposta da pesquisa, conforme havíamos conversado por telefone, e o motivo

de ter escolhido a Marcha Mundial das Mulheres, que é um dos coletivos do qual participo e tenho muito respeito. Mafe, como gosta de ser chamada, disse, logo a princípio, o quanto se faz necessário debater a questão das mulheres gestantes em situação de rua.

A partir disso, iniciei com as perguntas básicas, como nome, endereço, idade, se possuía alguma deficiência, quesito raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero. É fundamental começar com essas perguntas, tendo em vista a importância de conhecer um pouco das pessoas: “Meu nome é Maria Fernanda Marcelino, sou militante da Marcha Mundial das Mulheres desde 2005. Trabalho aqui na SOF. Sou uma mulher branca, heterossexual, cuja identidade de gênero também é a mesma” (informação verbal)¹¹.

Em relação à formação e situação profissional, Mafe disse que possui nível superior em História pela UNIFESP e trabalha na Sempre Viva Organização Feminista (SOF), que existe desde 1963. Segundo a entrevistada, a SOF surge:

Por iniciativa de profissionais da saúde, possuía duas sedes na zona sul, mas com endereços diferentes. Tinha como objetivo o atendimento voltado para saúde. Quando a SOF surgiu não tinha SUS estruturado, então foi uma tentativa desses profissionais de influenciar uma saúde integral da mulher. Era realizado, atendimento médico, psicológico, ambulatorial etc. (informação verbal).¹²

Pontuei com Maria Fernanda que a Marcha Mundial das Mulheres é um movimento internacionalmente conhecido e realiza diversas ações em prol da luta das mulheres. Sobre sua participação e quantas mulheres hoje estão na Marcha, ela relata que:

Estou na Marcha desde 2005, sobre número de participantes, é um pouco difícil dizer porque não fazemos carteirinha, mas também porque a vida das mulheres é muito recortada por muitas questões de cuidados, como a reprodução da vida. Então tem períodos que têm mulheres mais ativas, têm períodos com menos mulheres, posso dizer assim: que de uma forma mais

¹¹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

¹² Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

*orgânica, deve ter aí por volta 10 a 15 mil mulheres na Marcha hoje (informação verbal).*¹³

Em relação à diversidade das mulheres na Marcha, ela traz que é muito diversa a participação, pois está espalhada por diversos lugares do país: “Têm mulheres trabalhadoras, mulheres urbanas, mulheres rurais, mulheres indígenas, muitas mulheres negras, mulheres ribeirinhas, possuímos essa complexidade e diversidade. Essa diversidade é importante para a construção do movimento” (informação verbal)¹⁴.

Maria Fernanda conta que só participa da Marcha Mundial das Mulheres e da SOF, que escolheu esses dois coletivos e se sente representada pelas pautas que debatem.

Fundamental dizer que o contexto histórico que Mafe apresenta está interligado às lutas de resistência que os movimentos feministas levantam a partir da vida das mulheres. Sobre a história da Marcha Mundial das Mulheres, ela relata que:

São mais de vinte anos de história, muito difícil de contar, mas a Marcha Mundial das Mulheres realiza ações internacionais a cada cinco anos. Em 2010, aqui no Brasil, nós fizemos a caminhada de Campinas até São Paulo durante 11 dias. Nesse ano também foi o ano do centenário do Dia Internacional das Mulheres, traz muita simbologia para nós. Em 2015, nós organizamos uma ação descentralizada, fizemos, por exemplo, no Mato Grosso do Sul uma ação com as mulheres indígenas e a gente questionava a empresa Cargill, uma transnacional que envenena, que destrói o meio ambiente, que expulsa as populações indígenas dos seus locais. E no sul do país a gente debateu direitos sexuais e reprodutivos. Na verdade, era o debate sobre o aborto e teve mulheres de outros países que participaram junto ali na tríplice fronteira. Aqui em São Paulo a gente foi para o município de Registro, desenvolvemos uma ação muito focada no mundo do trabalho com participação de mulheres do Paraná, ali no entorno têm muitas mulheres quilombolas, trabalhadoras rurais e assim foi que nós

¹³ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

¹⁴ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

fizemos essa ação. No ano de 2020, estávamos na pandemia, foi muito difícil, mas fizemos uma ação internacional online de forma simbólica. Agora se aproxima a ação que será em 2025, essa dinâmica de um movimento que conecta as lutas locais com as internacionais. As questões que atingem todas as mulheres são muito parecidas, tem a ver com exploração do trabalho, exploração e submissão das mulheres do ponto de vista da sexualidade, tem a ver com expulsão das terras, tem a ver com militarização e violência. Então, acho que as questões, pautas centrais da Marcha são essas de direito à liberdade, à justiça, autonomia e que se materializa no direito ao trabalho, ao direito aborto, no direito a uma vida sem violência, seja do Estado ou paramilitar, pois vivemos em uma situação em que não tem uma guerra declarada, mas que se mata mais do que muito territórios que estão em guerra aberta. A marcha surge como uma forma de luta contra pobreza e a violência, a base da sociedade empobrecida é composta por mulheres. É claro que dentro desse grande grupo existem frações também, quais mulheres? As mulheres negras, mulheres indígenas, as imigrantes, então a gente não fecha os olhos para isso, sabemos que tem diferenças, lutamos contra o racismo e as formas de opressão que combinam com o patriarcado e capitalismo (informação verbal).¹⁵

Após esse contexto trazido pela entrevistada, entramos no debate referente às mulheres em situação de rua. Mafe relata que a marcha tem o olhar voltado para todas as mulheres, quando se trata de desigualdades existentes dentro da sociedade, e acrescenta:

A gente discute o direito ao aborto, nós não queremos só descriminalização do aborto, nós queremos a legalização dele para todas as mulheres e que possam acessar o aborto de forma digna, segura, gratuita, no SUS. Quando a gente discute que nós queremos a valorização do salário-mínimo é porque nós queremos que as mulheres idosas, que

¹⁵ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

muitas vezes são as que recebem até um salário-mínimo na aposentadoria, elas tenham uma condição de vida mais digna assim como todas as mulheres que trabalham na limpeza ou que recebem pensão por alguma razão. Entendemos que a nossa campanha sobre a questão salarial é uma reivindicação universal que atinge todas as mulheres, especialmente as mulheres negras, então assim nosso olhar para conjuntura é um olhar universal. Queremos melhorar e fazer políticas que atinjam todas as mulheres. A base são as mulheres mais pobres que estão em situação de exclusão. Pessoalmente eu sei que em muitos lugares a Marcha discute, por exemplo, a situação das mulheres encarceradas, situação das mulheres que estão em situação de rua, eu vi isso em Minas Gerais e Pernambuco de forma pontual. A questão é: qual é o tamanho das nossas pernas? A atuação da Marcha vai a partir da atuação de cada militante, por exemplo: se eu estou na universidade, sei de trote machista, estupro nas calouradas e assédio, eu vou lá e participo de ações. Se trabalho em alguma cooperativa de catadoras, vou atuar naquele conjunto com aquelas mulheres. Se eu estou no bairro, as mulheres e meninas novas têm dificuldade de chegar em suas casas à noite com receio de serem estupradas devido à falta de luz, porque isso ou aquilo, estarei lá atuando. Então assim, vai muito do lugar onde as mulheres estão, as militantes circulam e vão dando conta conforme suas condições. As demandas são gigantescas, por exemplo, na área da saúde, as mulheres que chegam lá passando mal, infartando, os médicos dizem que é chilique [crise nervosa], se chega um homem passando mal imediatamente ele vai para cadeira de roda ou para maca, eles não dão a atenção qualificada. São muitas frentes e depende muito dessa capacidade organizativa que as próprias militantes criam, não tem uma deliberação nacional da Marcha do tipo: vamos só aqui e aqui não, isso não existe e a gente quer estar em todos os lugares. Vão ter mulheres da marcha envolvidas no debate da saúde e educação enquanto movimento, damos conta? A gente decidiu alguns anos atrás que

a gente se colocaria o desafio de incidir, de dar conta, na Conferência Nacional das Mulheres (informação verbal).¹⁶

É crucial fazer essa leitura, a partir da qual foram levantados pontos importantes para esta pesquisa. Um deles é de quantas mulheres estão inseridas nos espaços políticos de decisão? Segundo reportagem da rede Brasil atual, a representação de mulheres no Congresso gira em torno de 15% (MASCARI, 2022).

As conferências de mulheres e de saúde, são espaços fundamentais para debater a situação das mulheres, discutir o tema da mulher gestante em situação de rua é crucial, e por isso se faz necessário ocupar esses lugares.

No Serviço Social, identificamos a situação da mulher gestante em situação de rua como uma expressão da questão social, visto que a mulher nessa condição vive em situação de extrema pobreza, está gestante e, por vezes, quer exercer a maternidade. Acerca deste tema de que estamos tratando, Mafe relata que nunca foi debatido dentro de Marcha Mundial das Mulheres:

Ainda não chegamos nesse ponto em específico, a gente poderia discutir por exemplo a situação das mulheres que estão na Cracolândia, gravíssimo! A situação das mulheres que foram destituídas do poder parental por conta daquela lei de alienação parental, essa diversidade de opressão que as mulheres vivem é brutal. Certa vez, atuamos na situação de uma mulher de rua que foi esterilizada sem o próprio consentimento, para nós isso é brutal, assim como brutal o direito da mulher de abortar, exercer a maternidade, ou seja, a importância é a mesma. A interferência no corpo e saúde dessa mulher que foi esterilizada, sem o consentimento é uma violência absurda. Essa situação chegou até nós, e nós interferimos, fizemos uma moção, manifestação, infelizmente não damos conta de tudo, são muitas demandas (informação verbal).¹⁷

E sobre a importância de discutir este tema, ela acrescenta:

¹⁶ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

¹⁷ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

Todos os temas que envolvem as mulheres a gente pode se meter porque estamos em todos os lugares. Esse assunto também é nosso, e óbvio que o direito à maternidade assim como o direito ao aborto são centrais na nossa vida e independe se a mulher está em situação de rua ou é uma doutora, ela tem que ter o direito de exercer a maternidade ou a não maternidade (informação verbal).¹⁸

Como vimos ao longo deste trabalho, o perfil das mulheres em situação de rua é composto majoritariamente por mulheres negras que estão esquecidas pela sociedade e pelas políticas públicas. Esse esquecimento vem de muito tempo, e deve ser pautado por todas nós que estamos inseridas nos coletivos feministas.

Não precisa nem de muita pesquisa para dizer sobre quais mulheres estão falando, sabemos que são mulheres com baixa escolaridade, mulheres que já têm mais de um filho, mulheres que passaram por situações de violência. As pesquisas são importantes para evidenciar em números, mas a gente pode olhar se tem 10 mulheres de rua, quantas mulheres de olho azul tem exatamente? Se bem que eu fiquei em choque, porque eu fui ao Rio Grande do Sul e vi criança de olho azul pedindo esmola, porque lá tem uma população maior branca! Então isso também para mim é importante, porque a miséria atinge as mulheres e seus filhos, e ela atinge mais as mulheres negras, indígenas, mas ela também atinge as brancas. O emprego que mais emprega as mulheres é o doméstico, 67% dessas trabalhadoras domésticas são negras assim, mas os outros 23% são brancas. Minha mãe é parte dessa estatística, uma mãe que nunca conseguiu se aposentar porque nunca conseguiu ter um trabalho fixo, isso também é importante olhar porque senão a gente estigmatiza e coloca mulheres contra mulheres e a ideia não é essa (informação verbal).¹⁹

¹⁸ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

¹⁹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

A contribuição do movimento feminista para o debate das mulheres gestantes em situação de rua tem o caráter da luta de direitos. Precisamos estar próximas dessas mulheres e deixar elas falarem, sendo protagonistas de suas histórias. Para Maria Fernanda,

O feminismo que a gente defende é o feminismo da igualdade, então quando lutamos por política pública para as mulheres, direito das mulheres, lutamos por todas nós. Evidente que grupos específicos precisam de políticas específicas, então não é nivelar, passar régua e todo mundo vai ter um salário-mínimo, porque terão pessoas que irão precisar de dois ou três. Então essa política de igualdade é com olhar específico para cada necessidade, à medida que vamos acreditar, por exemplo, que não adianta estar bom para algumas, e algumas serem empresárias de sucesso, milionárias, ganharem um dinheirão, enquanto tem algumas que são analfabetas, estão no trabalho escravo, estão na rua parindo seus filhos com medo deles serem sequestrados. Então o nosso feminismo não é o feminismo liberal que acredita na meritocracia, nosso feminismo [entende que] quando houver uma para trás, nenhuma vai estar livre. Enquanto o direito ao aborto não for para todas as mulheres, esse direito vai estar em risco, quando o direito à alimentação, à casa, moradia não for para todas, a nossa luta não termina. A gente não fica em paz se alimentando sabendo que tem gente que está passando fome, e quem está passando fome são crianças, são mulheres, então acho que o feminismo que nós construímos contribui assim, lutando por igualdade, lutando por dignidade.

Essas mulheres têm direito à maternidade, obviamente quando uma mulher está grávida o direito duplica, porque também tem outro ser, e o direito dele também tem que ser garantido, e para ser garantido essa mulher tem que estar bem, ela tem que estar em condições de cuidar, muitas vezes eu acho que as mulheres não estão em condição de cuidar e elas precisam ser cuidadas. Precisamos de muita política pública interseccional, que passa por muitas caixinhas, a caixinha da saúde, a caixinha da educação, só que tem coisa que atravessa tudo, então ela tem direito de ser mãe, assim como

*qualquer outra mulher tem, e ela só precisa de mais cuidado, para cuidar ela precisa ter cuidado também (informação verbal).*²⁰

Estamos dentro de um Estado que viola nossos direitos, a falta das políticas públicas interfere na vida de cada pessoa. Não falamos somente das mulheres, há um conjunto de desigualdades humanas ao nosso redor que vem crescendo a cada dia.

*Discutimos na marcha a pauta de despatriarcalizar o Estado. Despatriarcalizar é olhar a partir da necessidade da reprodução; o Estado, quando fica falando que o sistema financeiro está nervoso, ele está olhando o lucro. Esse lucro vem de um olhar muito masculino, o olhar da guerra, da violência, da destruição, claro que eu não estou falando de todos os homens que são assim, mas ele foi construído a partir desse olhar dos homens, então a gente precisa despatriarcalizar o Estado e fazer com que esse Estado olhe as pessoas, para suas necessidades no conjunto. A necessidade do cuidado na infância, cuidado na adolescência, cuidado na vida adulta, cuidado na velhice, na doença, porque todas precisamos de cuidado em algum momento da vida. Precisa ter uma política direcionada para saúde, educação etc., mas não só isso, porque isso você deduz que haverá mulheres que vão administrar a casa, haverá mulheres que vão buscar na escola, que vai acompanhar quando alguém da família estiver doente. É alterar o jeito de funcionar. Se vamos trabalhar tantas horas, precisamos também de lazer, interação de relação social e espaços públicos de encontro (informação verbal).*²¹

Estima-se que 50% das mulheres passaram a cuidar de alguém na pandemia (GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, s.d.). É importante trazer esses dados tendo em vista o quanto esse lugar de cuidadora ainda é muito presente na vida das mulheres, sendo que elas têm o direito de escolha e a sociedade precisa desconstruir esse conceito. Trazemos esse

²⁰ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

²¹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

debate sobre as escolhas e como os coletivos feministas podem contribuir com esse direito das mulheres.

De uma certa forma já fazemos, mas é claro que nunca será o suficiente. Realizamos a luta por política de igualdade, política de paz, política de saúde — e não a de saúde das farmacêuticas que alimentam com veneno os alimentos processados. Acho que esse olhar não é do feminismo liberal, o feminismo é da luta por direitos iguais que incluem os direitos de escolha. Trazer a realidade das mulheres pelo direito à maternidade, o direito à não maternidade também, é fundamental para evidenciar isso de que precisa de um olhar específico da saúde, moradia, segurança, que garanta essa mulher de exercer a maternidade dela se assim for o desejo dela. Parece até elogio quando dizem que somos guerreiras, mas na verdade é um peso. É você estar pronta para o ataque o tempo inteiro, para defesa o tempo inteiro, e você não pode relaxar, você não pode tranquilizar, viver sua vida, fazer suas escolhas sem que o medo e a defesa tenham que estar o tempo inteiro em alerta (informação verbal).²²

Ao final da entrevista, Maria Fernanda me presenteou com a cartilha: “Sementeira Feminista: nossos corpos e territórios”. A agradei por sua disponibilidade e contribuição para essa entrevista de campo.

²²Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Maria Fernanda Marcelino no dia 20 de março de 2023.

Figura 5 – Capa da cartilha “Sementeira Feminista: nossos corpos e territórios”



Fonte: Sempreviva Organização Feminista, 2023. Disponível em: <https://www.sof.org.br/cartilha-sementeira-feminista-nossos-corpos-e-territorios/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

Figura 6 – Roseane e Maria Fernanda no dia da entrevista



Fonte: Roseane Ribeiro Arévalo, 20 de março de 2023.

“Eu sozinha ando bem, mas com você ando melhor”. Mara Lúcia é uma companheira que conheço há 13 anos (mesma tempo que estou em São Paulo), acompanha minha trajetória de vida, tem uma significativa participação nos coletivos feminista das mulheres negras, lésbicas e é sambista do samba das pretas.

Quando pensei na Mara (como gosta de ser chamada) para esta entrevista, foi refletindo sobre toda sua contribuição de mulher preta dentro dos coletivos e como trabalhadora da saúde do município de Osasco — cidade da Região Metropolitana de São Paulo.

Sou Mara Lúcia da Silva, tenho 55 anos, mulher negra, lésbica, feminista, trabalhadora da saúde no hospital regional de Osasco. No hospital, estou no setor de diretoria do gerenciamento, por 5 anos fui secretária do Serviço Social, hoje fico na área das finanças, mas aprendi muito nesse período com quem estava linha de frente da pandemia.

Participo da Marcha Mundial das Mulheres, Marcha das Mulheres Negras de São Paulo e articulação Nacional da Marcha das Mulheres Negras.

Em 2015, ocorreu a primeira marcha em Brasília, saímos de São Paulo com 20 ônibus, isso representa o tamanho da participação das prestas nos movimentos. Essa construção da Marcha fomentou vários coletivos como: coletivo Luana Barbosa e Levante Mulher (informação verbal).²³

Mara apresenta pontos importantes a respeito da sua participação nos coletivos feministas. Assim como Maria Fernanda, da Marcha Mundial das Mulheres, acrescenta que infelizmente não consegue estar em todos os espaços e procura atuar de forma pontual nos debates.

Eu fui convidada pela Sonia Coelho para participar das Marcha das Mulheres Negras, na época quando a gente foi organizar a marcha para Brasília houve um acordo geral que todos os coletivos iam indicar as mulheres negras para participarem dessa construção. Sônia Coelho falou: Mara vamos lá! Eu falei: Sônia eu nunca participei do Movimento Negro,

²³ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

eu sempre fui do Movimento Feminista. Ela falou o quanto eu poderia contribuir, então eu fui.

Eu me lembro que a primeira reunião foi na casa do professor ali perto da estação da República, Sonia foi comigo e me senti muito acolhida e a agradei por ter me incentivado.

Me lembro até hoje que fizeram a leitura do primeiro documento da construção da Marcha das Mulheres Negras, a Juliana (que hoje é uma grande amiga) estava fazendo a leitura, falando da homofobia e aí fiz a intervenção trazendo que nós somos mulheres lésbicas no caso é lesbofobia. Além disso, teve uma coisa de despertar interesse porque o Movimento Negro mudou muito após a Marcha das Mulheres Negras, mas até então não tinha essa discussão sobre sexualidade, tinha uma série de discussões que não perpassa pelo movimento, então a Marcha das Mulheres Negras vem dar esse “start”.

Fiz a reflexão da representatividade das companheiras lésbicas negras que são Lenny Blue, uma das fundadoras do movimento negro, com isso ela ficou muito feliz sobre essa visibilidade do ano passado. Dentro do movimento feminista, já foi difícil introduzir a questão das lésbicas, colocar essa reflexão é necessária.

A marcha de 2015 fez com que se ampliasse vários debates também sobre as mulheres trans e até hoje sou muito agradecida a Sônia pelo convite. Ainda não temos perna para fazer tudo que a gente gostaria na vida, de alguma forma eu fui abduzida pela Marcha das Mulheres Negras e com o projeto do samba, acabou que eu não tive perna para dar conta das duas Marchas. Chega um momento na vida que a gente tem que fazer escolhas (informação verbal).²⁴

É importante compartilhar as narrativas de luta das mulheres nos coletivos, essa

²⁴ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

representatividade vai se aproximando de outras pautas que tanto precisam ser inseridas dentro da sociedade. O racismo ainda é muito presente, é uma pauta necessária e, com as vivências, vamos levando as formações antirracistas para outras mulheres que não estão em coletivos. Mara relata a experiência de processos formativos que a Marcha das Mulheres Negras está realizando.

A pauta central é o racismo, o racismo que permeia todas as outras tragédias, que é a base do genocídio, da fome, moradia, são muitas demandas e todas aprofundadas pela questão do racismo.

A Marcha das Mulheres Negras assim como a Marcha Mundial das Mulheres, articula a data do 25 de julho (Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha), onde lembramos de Teresa de Benguela, essa data é fixa para gente. Além disso, temos o projeto Narrativas da Marcha, que é de formação para as Mulheres Negras, porque é uma carência de informação de acessos, então a partir da vai se ganhando a visibilidade de contar as histórias das nossas avós que passaram pelo processo de escravidão.

Outro projeto são as formações políticas para as mulheres sobre diversos assuntos, os principais são: genocídio e racismo. Articulamos várias escritoras, palestrantes, poetisas pretas que sabem do assunto. Inclusive uma das nossas companheiras que sempre faz a provocação é a Bianca Santana, grande orientadora, que dá um norte nas ideias e incentiva as outras mulheres da “quebrada” (informação verbal).²⁵

Em relação ao tema das mulheres em situação de rua, Mara traz o relato de uma das companheiras da Marcha que acompanhou:

Temos muitas mulheres em situação de rua, inclusive recentemente nós tivemos a situação muito delicada de uma mãe que o filho desapareceu e nós estávamos procurando ele. A situação é essa: não tem onde morar e uma companheira a acolheu na sala do apartamento e aí ela dorme junto

²⁵ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

com os cachorros e o filho falou que não queria ficar lá, já fazia o uso de drogas e foi para a Cracolândia. Ficou lá no sábado de carnaval e o encontramos no sábado seguinte, situação muito difícil.

Fizemos uma mobilização para encontrá-lo, conversamos com os trabalhadores que atuam na abordagem de rua, acionamos políticos e tudo mais. A companheira estava muito aflita e dizia que o filho poderia estar morto.

Durante a semana eu estava trabalhando, não podia ajudar muito, no sábado fui para casa dela e já saímos em busca dele junto com um outro amigo nosso. Em certo momento, recebemos uma ligação dizendo que ele tinha sido encontrado na Rua Guaianazes, ali perto da Cracolândia. Fomos ao encontro dele, ela o levou para casa, o que que ela fez, internou? Não, primeiro que filho não é só da mãe, segundo que realmente ela não tem condições de moradia, mas o pai apareceu e levou para morar com ele. Conseguiu um trabalho de marreteiro e desde então está morando com ele.

A companheira tem medidas protetivas contra o pai do menino, conversei com ela da importância de ele ser responsável pelo filho. Essas situações, infelizmente são recorrentes na vida das mulheres negras (informação verbal).²⁶

Mara expõe que atua há 12 anos no hospital e tem nível superior completo em Sociologia, pela escola de Sociologia de São Paulo. Aponta o quanto a área da Saúde é cercada de desafios e tenta fazer seu trabalho de forma humanitária, mesmo não tendo muito contato com as(os) pacientes.

Eu queria falar um pouquinho como profissional da Saúde, a questão é que muitos profissionais envolvidos nesse tipo de atendimento não têm uma

²⁶ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

formação, não têm conhecimento que existem instrumentos de proteção para as mulheres que estão passando por alguma situação difícil.

A saúde foi tão atacada, tão desmantelada, que eu vou dar um exemplo de onde eu trabalho: todas as Assistentes Sociais de lá são aposentadas, teve um período que os funcionários eram celetistas e tem as carreiras que são do Estado, existe uma norma que quem era CLT se aposentasse poderia continuar trabalhando. Como nunca mais teve concurso, essas mulheres se aposentaram e continuaram trabalhando. A maioria são idosas, houve muitas mudanças da lei de quando elas se formaram até hoje, teve um momento de criação, de abertura, tivemos momentos de desmonte e essas mulheres continuam lá, sem um incentivo, sem uma reciclagem, sem um curso, sem uma atualização de formação.

As situações sociais que chegam no hospital não têm um olhar humanizado, não tem um olhar para aquela pessoa, o que existe é um olhar padrão de atendimento, que precisa ser rápido para desocupar os leitos. Infelizmente é essa mentalidade de oficializar o caso do que procurar entender o que aquele ser humano precisa (informação verbal).²⁷

Acrescenta também sobre a situação das mulheres gestantes em situação de rua a partir do seu local de trabalho.

Sobre as mulheres gestantes em situação de rua posso falar algumas situações. Primeiro, elas têm muita dificuldade de procurar a Assistente Social, de procurar os serviços públicos no geral. Ficam inseguranças de perder o bebê, os espaços de acolhimento são muito radicais, conservadores, controladores, e fazem com que as famílias não se sintam bem nesses locais.

Esses serviços na verdade são muito limitados, eles acabam tirando o pouco que a pessoa tem, aí é muito “louco”, porque as famílias preferem

²⁷ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

ficar na rua, e com razão, por serem tratadas dessa forma. Quando falamos que vamos ligar no albergue, ficam desesperados e dizem que ninguém vai tirar sua liberdade.

Temos muitas pessoas em situação de rua e percebi que nos últimos tempos o número de crianças aumentou bastante, acho que tem a ver com esses 04 anos de pesadelos do governo anterior (informação verbal).²⁸

O aumento da população em situação de rua, como vimos anteriormente, é um retrocesso de um “governo” fascista que durante 4 anos pregou a política de seu próprio interesse. Além disso, nos deparamos com o aumento do preço dos alimentos mais básicos que sustentam as famílias, e a fome é algo presente nessa realidade.

Mesmo tendo um atual governo progressista, que atua em favor das pautas de Direitos Humanos, é fundamental fazer as cobranças na intenção de minimizar esse cenário. A entrevistada pontua ações cruciais que o coletivo onde está inserida vem realizando.

A questão da fome nesses últimos tempo é algo que vem pegando muito nos debates da Marcha das Mulheres Negras. Chegamos a fazer contato com MST e outros movimentos na intenção de realizar ações de distribuição de cestas básicas para as manas pretas que estavam passando fome, assim como também conseguimos articular com o Movimento de Moradia a retirada de algumas famílias que estavam morando na rua e foi super legal esse acolhimento do movimento.

Tiveram pessoas que foram embora de São Paulo porque conseguimos contato com as famílias que moram em outras cidades e vamos articulando essas ações.

Esses casos vão aparecendo, dentro da nossa rede priorizamos as mulheres que são as que mais precisam de ajuda, não têm para onde ir, algumas estão grávidas, com filhos e sem os companheiros. A ideia não é

²⁸ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

tirar a responsabilidade do Estado, mas sim ajudar de alguma forma essas pessoas.

Tem situações que a gente conseguiu acolher, mas tem outras que não conseguimos. Por exemplo: o número de órfãos pós-covid, essas crianças não sabemos o que será delas porque estão ali na rua e falta uma atenção para esses casos (informação verbal).²⁹

Analisamos diversas demandas de desigualdade que estão visíveis desde muito tempo. Além das mulheres em situação de rua, Mara conta sobre outras questões que ela vem observando.

Em 2012 eu participei da pesquisa do censo da população em situação de rua pela FESP. Naquela época, sua grande maioria eram homens. Eu sei que tem um censo novo e aponta que homens continuam sendo a maioria. Na verdade, quando estamos andando na rua, encontramos mulheres, mulheres com crianças e crianças sozinhas. Percebo que esse perfil vem explodindo e encontramos de tudo um pouco.

O uso de drogas é algo que me preocupa muito. Quando realizamos ações da Marcha pelo centro percebo essa situação na rua. Ali na região do Largo do Paissandu, você enxerga pessoas morando na rua e fazendo o uso de drogas, fora as pessoas que estão sendo empurradas do centro para outras regiões da cidade, é tipo uma higienização. Eu moro em Osasco e trabalho em Osasco, a situação é a mesma, tem pessoas em situação de rua também fazendo o uso de drogas.

Eu percebo o aumento das mulheres com questões de saúde mental. São tantas situações que não dá para dizer o que é prioridade porque todas são (informação verbal).³⁰

Existem diversas ações que podem ser feitas para que a maternidade das mulheres gestantes

²⁹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo *online*.

³⁰ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo *online*.

em situação de rua seja garantida a partir da contribuição do movimento feminista. Uma delas é o debate sobre essa questão dentro dos próprios coletivos, seja por rodas de conversa ou diálogos com representantes políticos. A experiência que Mara apresenta pode ser uma delas:

A Marcha Mundial das Mulheres foi uma grande escola para mim, lá eu aprendi, por exemplo, que a violência contra as mulheres é algo que devemos falar em todos os lugares.

Dentro da Marcha das Mulheres Negras temos diversos debates, como eu te disse antes, mas o combate ao racismo ainda é forte e precisamos enfrentar. Eu sempre falo do meu compromisso com a Marcha e não tenha dúvida que o debate das mulheres em situação de rua é nossa bandeira.

Precisamos fortalecer as candidaturas das pretas, porque elas vão fortalecendo e nos sentimos representadas por elas.

A caminhada é necessária e longa, mas eu gosto da base, de ir na quebrada fazer roda de conversa, falar sobre a questão da sexualidade, questão da violência contra mulher e isso mostrar que um outro caminho é possível. Acho que fazemos o que está ao nosso alcance pelas nossas vidas, o processo de transformação é longo, mas a gente continua aí na luta (informação verbal).³¹

Uma das principais questões trazidas nesta pesquisa é o não investimento do Estado nas ações de proteção para as mulheres gestantes em situação de rua. É como se elas fossem literalmente esquecidas, abandonadas, sem proteção alguma.

A maternidade é o momento das mulheres, no pós-parto elas estão muito frágeis e fragilizadas e algumas não contam com a rede de apoio, imagina as que estão na rua.

Eu acho que a primeira coisa que deve ser feita quando você pergunta sobre o Estado é um espaço para elas ficarem com o bebê. Lá onde eu trabalho, é muito difícil mudar a mentalidade dos profissionais da saúde,

³¹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

alguns são muito arcaicos. Por exemplo, com a pandemia, tivemos falta de funcionários e teve contratação emergencial. As Assistentes Sociais que foram contratadas tinham um olhar mais atento para as situações que chegavam, mas aí não podiam fazer muita coisa, porque quem está lá são profissionais de carreira sem a mínima vontade de mudar alguma coisa. Então, elas fizeram o que podiam fazer. Na real, teria que ter uma renovação de quadro e, para que isso aconteça, a realização de concursos públicos, que é dever do Estado fazer isso (informação verbal).³²

Mara acha importante contar sobre situação de uma mulher encarcerada, que acompanhou no local onde trabalha.

Eu acompanhei um caso de uma moça encarcerada, que foi um absurdo. Ela chegou lá dando à luz algemada, a criança nascendo e entramos no debate se tirava ou não as algemas dela, foi triste demais essa situação. O policial estava na porta dizendo que não iria tirar as algemas dela e a médica dizendo: como é que eu vou fazer um parto com ela algemada? Foi um negócio muito bizarro (informação verbal).³³

A entrevistada trouxe apontamentos super relevantes para a pesquisa, foi fundamental também sua experiência na área da saúde, que interligamos com o coletivo das Marcha das Mulheres Negras do qual ela participa. E finalizou com a seguinte fala:

Ver uma mulher em situação de ficar na rua é muito difícil, mas fico pensando em alternativas que nós da Marcha das Mulheres Negras podemos fazer. Eu gosto muito de trabalhar com cooperativas de mulheres, é um trabalho de fortalecimento que é possível fazer, claro que com a vontade delas e ganhando a confiança. Com a confiança, conseguimos

³² Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

³³ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo online.

*apresentar outras possibilidades, de acordo com elas desejam fazer (informação verbal).*³⁴

Figura 7 – Roseane e Mara Lúcia no dia da Entrevista



Fonte: Roseane Ribeiro Arévalo, 23 de março de 2023.

Figura 8 – Registro da saída do Bloco Ilú Obá de Min no carnaval de fevereiro de 2023



Fonte: Coletivo da Marcha das Mulheres Negras de São Paulo.

³⁴ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Mara Lúcia da Silva no dia 23 de março de 2023, de modo *online*.

“Seguiremos na luta até que sejamos livres”. No dia 12 de março de 2023, recebi a triste notícia do falecimento da querida companheira Cléone Santos, a Cléo, como costumava a ser chamada pelas amigas e familiares. Cléo lutava contra o câncer de ovário, vinha fazendo acompanhamento, mas o destino quis que ela partisse. No dia em que conversamos, ela teve uma consulta médica e mesmo assim não mediu esforços para participar da pesquisa

Escrever sobre sua entrevista para este trabalho é um momento muito delicado. Aqui não vai se esgotar tudo que ela representou, foi uma mulher aguerrida, de voz suave, mas que tinha uma potência muito forte em suas ações pelas mulheres em situação de prostituição.

Gostaria de começar a fazer esse relato prestando uma femenagem (como gostamos de dizer para as mulheres) com uma poesia de Conceição Evaristo que, para mim, representa o que a Cléo foi e que continuará como seu legado em cada mulher preta.

A voz de minha bisavó ecoou criança nos porões do navio.
Ecoou lamentos de uma infância perdida.

A voz de minha avó ecoou obediência aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe ecoou baixinho revolta no fundo das cozinhas alheias debaixo das trouxas roupagens sujas dos brancos pelo caminho empoeirado rumo à favela

A minha voz ainda ecoa versos perplexos com rimas de sangue e fome.

A voz de minha filha recolhe todas as nossas vozes recolhe em si
as vozes mudas caladas engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha recolhe em si a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.

Na voz de minha filha se fará ouvir a ressonância, o eco da vida-liberdade (Vozes
Mulheres – Conceição Evaristo).

Cheguei na casa da Cléo por volta das 14 horas, me perdi na rua, perguntei para uma senhora se ela conhecia Cléone Santos, a senhora muito simpática disse: “Conheço sim, é minha prima, todo mundo aqui rua conhece ela e vou te levar até lá”.

Chegando na casa da Cléo, pedi licença e comentei com ela que minha mãe me ensinou que quando entramos na casa das pessoas, precisamos ser educadas e abraçar. Com um sorriso no rosto, ela me acolheu com um forte abraço.

Ela me ofereceu água, reforcei do que tratava a pesquisa e começamos a conversar. Chamou-me a atenção que na frente do sofá tinha uma foto grande da Cléo pregada na parede, ela

disse que foi uma femenagem que recebeu da Prefeitura de Diadema pelo trabalho que desenvolvia com as mulheres.

Me chamo Cléone, tenho 65 anos, moro em Diadema, me considero uma mulher negra, sobre minha orientação sexual, acredita que até hoje não sei ao certo (risos), mas gosto de todo mundo. Nasci em Minas Gerais, estudei até a 8ª série e atualmente sou coordenadora de Políticas para as Mulheres do município de Diadema (informação verbal).³⁵

Em relação aos coletivos feministas que atuava, Cléo disse que coordenava o Coletivo de Mulheres da Luz, Marcha das Mulheres Negras, Marcha Mundial das Mulheres e procurava estar presente em outros coletivos que defendem as mulheres. Fundou o coletivo de Mulheres da Luz no ano de 2006, e em 2013 efetivou o coletivo. Narrou que muito antes desses anos sempre esteve em prol das lutas das mulheres.

Temos um espaço dentro do Parque da Luz³⁶, lá é um porão, costumamos dizer que esse espaço é de muita resistência. Na época da pandemia, tivemos que alugar para poder atender as mulheres que precisavam de ajuda. Lá circula em média 200 a 300 mulheres todo mês — de São Paulo e outras mulheres que vêm de outros Estados. A idade varia de 45 a 70 anos.

Fundei o Coletivo de Mulheres da Luz porque eu já estive nessa situação e quando eu parei, optei em trabalhar por essas mulheres. Fui buscando alternativas para dar possibilidades para elas saírem dessa condição. Me chamava a atenção que elas diziam que a prostituição era o único meio de ganhar dinheiro, sendo que poderiam buscar outros trabalhos mesmo sendo difícil (informação verbal).³⁷

Vale ressaltar a importância de os coletivos feministas irem se aproximando também da

³⁵ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

³⁶ O coletivo de Mulheres da Luz surge nos anos de 1980 na intenção de acolher as mulheres que estão em situação de prostituição. Elas realizam trabalho de prevenção a violência contra as mulheres, assim como outras atividades envolvendo educação, cultura e lazer.

³⁷ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

pauta das mulheres que estão em situação de prostituição. Cléo pontua essa questão de forma bem relevante:

Quando tive a ideia de fundar o coletivo, nada foi planejado, foi aquela coisa assim: estou saindo e quero fazer militância com as mulheres. Eu já participava de algumas coisas aqui em Diadema com o movimento de desempregadas, moradia e tinha uma amizade com as freiras da Igreja. Às vezes elas culpabilizavam a gente, mas eu fazia o enfrentamento de defesa até o fim. A irmã Regina Célia até hoje é umas das nossas parceiras no coletivo.

Aí a gente descobriu que as mulheres não sabiam ler nem escrever, a irmã Regina começou a alfabetizar essas mulheres no banco da praça, eu correndo atrás de trazer outras pessoas, até para mostrar que essas mulheres existiam.

Quando eu cheguei na Marcha, falei das mulheres idosas que se prostituíam lá na região da Luz, todo mundo me achou meio louca. Afirmei que a mídia só mostrava as mulheres “saradas” e a realidade não era bem essa. Fui falando que elas precisavam ser ouvidas, que o movimento feminista precisava se aproximar delas (informação verbal).³⁸

Existem diversas interpretações pelo senso comum quando se fala da prostituição. É fundamental dizer que essas mulheres sofrem diversas formas de violência praticadas por setores da sociedade e do Estado. Cléo pontua que são mulheres em situação de prostituição e não garotas de programa, como algumas pessoas gostam de falar:

Esse grupo que a gente trabalha, a maioria vem de situações de pobreza, mas nenhuma delas nunca chegou na gente e falou assim: eu sou uma mulher em situação de prostituição. Foi uma leitura que a gente fez a partir do momento que elas falavam também assim: “nós só estamos aqui só de passagem, viemos parar aqui porque precisamos comprar comida para os nossos filhos e assim que arrumar um trabalho, eu largo essa vida.”

³⁸ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

Começamos a ouvir isso de tantas mulheres e não só daqui de São Paulo, a gente foi em alguns Estados junto com a Monique Larotti, que era da pastoral da mulher marginalizada, e era a mesma fala: “não, eu não sou”. Quando a gente perguntava: então é profissional do sexo? E na época nem se falava profissional do sexo, era prostituta ou puta.

Então fomos fazendo essa leitura tantas vezes e chegamos à conclusão de que eram mulheres em situação de prostituição.

Em 2015, mais ou menos, houve um encontro feminista (não lembro o nome), mas nesse encontro, foi afirmado aquilo que já tínhamos dito a respeito dessas mulheres que estão nessa situação (informação verbal).³⁹

Cléo expõe que as principais pautas debatidas no coletivo são: “Políticas Públicas, todas as políticas públicas de nosso interesse e não trabalhamos para as mulheres, trabalhamos pelas mulheres. Falamos da saúde, educação que é uma das nossas bandeiras principais, uma vez que temos muitas mulheres que não são alfabetizadas” (informação verbal)⁴⁰.

Referente às mulheres em situação de rua, algumas acabam também em situação de prostituição, isso apresenta um descaso, pela falta de políticas públicas, e as mulheres acabam sendo as mais atingidas com a falta de emprego e moradia: “As mulheres da Luz, chegam em certo momento que elas acabam estando em situação de rua. É triste, porque assim o tempo vai passando, vão envelhecendo, aí a família descobre o que elas fazem. Quando a família descobre o que elas fazem, elas acabam sendo expulsas de casa e aí acaba entrando em situação de rua” (informação verbal)⁴¹.

No que se refere às mulheres gestantes em situação de rua, expliquei para Cléo que esse tema me acompanha desde a graduação, em 2017, e por isso quis dar continuidade no Mestrado. Ela diz que em 1990 já acompanhava essas mulheres e sabe de histórias de muitas que perderam seus bebês e até hoje não sabem o paradeiro:

É uma situação bem complicada para essas mulheres, principalmente no nosso caso das que estão grávidas morando na rua. Quando elas me

³⁹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

⁴⁰ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

⁴¹ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

contam que estão grávidas em decorrência de estupro, explico sobre o direito ao aborto legal e seguro. Algumas acabam não optando por esse caminho, mas aí as crianças nascem e são “abortadas” quando não tem investimento público para protegê-las.

Conheço vários casos em que algumas mulheres oferecem lugar para ficar com a mulher em situação de rua gestante, mas na intenção de pegar o bebê e depois expulsa a mulher de casa.

Outro caso que acompanhei foi de uma mulher que chegou no Coletivo de Mulheres da Luz querendo ajudar as meninas, aí ela viu que tinha uma grávida que estava em situação de rua, ofereceu casa, comida e que cuidaria dela e bebê. Quando a criança nasceu, essa mulher pegou o filho da moradora de rua e a expulsou com violência. Tentamos fazer uma ação nesse caso, mas a mulher disse que iria na polícia contar que a mãe usava drogas, aí a mãe do bebê ficou com receio e deixou pra lá.

O que mais me revolta, é que essa mulher circula por aí como se nada tivesse acontecido, ela roubou o bebê da menina, por ter dinheiro deve ter feito alguma coisa para dizer que o filho era dela (informação verbal).⁴²

Cléo, faz uma crítica aos coletivos feministas que ainda não debatem a situação da mulher gestante em situação de rua. Diz que é uma falha de todas nós e precisamos nos movimentar em prol dessas mulheres:

Esse tema precisa aparecer sabe? Precisa aparecer porque é uma forma de violação dos nossos corpos, principalmente nós mulheres pretas que já somos usadas das formas mais cruéis da violência, como por exemplo: amamentar o filho do branco, que é mais uma forma de tirar o direito do nosso corpo.

⁴² Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

Quando parimos, temos de entregar para outra família os nossos filhos? Aliás não é nem entregar esse filho, ele é tirado de forma violenta (informação verbal).⁴³

Quando falamos sobre a violação dos nossos corpos, não podemos deixar de apontar sobre os direitos sexuais e reprodutivos como foi dito antes, mas também sobre o direito da mulher de querer ou não filhos. Para Cléo, o movimento feminista pode contribuir da seguinte forma: “A primeira coisa que a gente tem que fazer é deixar de querer esconder, depois ouvir o que as mulheres gestantes que estão na rua têm a dizer” (informação verbal)⁴⁴.

É obrigação do Estado ter um trabalho com essas mulheres para que elas sejam protegidas e tenham seus direitos garantidos. A luta é diária e continuaremos nesse local de resistência até que todas sejam livres.

Quando as mulheres que estão na rua conhecerem as políticas públicas que o Estado precisa ofertar para elas, é importante dizer que ninguém tem o direito de tirar os filhos delas, se ela optou por ter esse filho, se ela quer ter esse filho ninguém tem esse direito de levar ele embora. O Estado tem por obrigação de dar condição a essa mulher trazendo algum programa para que elas possam cuidar dos seus filhos (informação verbal).⁴⁵

Precisamos ser persistentes na luta. Quando realizamos pesquisas em defesa das mulheres, eu penso principalmente nas mulheres negras que estão em situação de rua e são as mais invisibilizadas pela sociedade.

Finalizamos a entrevista com um: “estamos juntas companheira e parabéns pela sua dedicação”. Essas foram as últimas palavras do nosso encontro e quando eu estava voltando para casa, o filho da Cléo tinha acabado de chegar para visitá-la e disse assim: “Pede para minha mãe cuidar mais dela? Ela já cuidou de tanta gente. Cléo responde: “cuidar das pessoas é o que me deixa

⁴³ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

⁴⁴ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

⁴⁵ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

viva” (informação verbal)⁴⁶.

Cléone Santos presente, ontem, hoje e sempre.

Figura 9 – Roseane e Cléone Santos no dia da entrevista



Fonte: Roseane Ribeiro Arévalo, 20 de março de 2023.

⁴⁶ Trecho transcrito a partir da entrevista concedida por Cléone Santos no dia 20 de março de 2023.

Figura 10 – Imagem criada pela Marcha das Mulheres Negras de São Paulo em Femenagem a Cléone no dia do seu falecimento



Fonte: Marcha das Mulheres Negras de São Paulo.

4 CONCLUSÕES

Por muito tempo, a sociedade machista, patriarcal e capitalista vem julgando os nossos corpos da forma mais violenta que existe. Dizem-nos que já conquistamos os nossos espaços e que o feminismo é uma luta em vão, sendo que foi necessário sairmos às ruas para que nossos direitos fossem conquistados e, por isso, continuaremos lutando pela igualdade de gênero.

Esse momento da escrita foi fundamental para meu cotidiano profissional como Assistente Social e afirmou ainda mais minha luta feminista, visto que a situação das mulheres gestantes em situação de rua é algo que precisamos debater com mais frequência nos espaços políticos.

Presenciar as colegas de profissão, amigas da militância e espaço acadêmico debatendo sobre esse tema me deixou fortalecida, é um sentimento de não estar sozinha na luta. São algumas pessoas pensando, estudando e pesquisando algo que enxergam como uma negligência de Direitos Humanos e socializar esses trabalhos é necessário porque cobraremos as devidas política públicas para essas mulheres.

Ao mesmo tempo, quando falo sobre o que estou estudando, ouço falas como “nossa, nunca tinha parado para pensar nesse tema”. Aí, vejo o quanto as mulheres gestantes em situação de rua são invisibilizadas, algo que abordamos no primeiro capítulo. Mas, como uma das entrevistadas disse: “já passou da hora de falarmos sobre essas mulheres”. Acredito que não seja somente falar, mas realizar ações e cobranças do Estado.

Em certos momentos, a pesquisa me provocou bastante, a orientadora e a banca de qualificação também me provocaram, mas essas provocações serviram para que eu tivesse um norte neste trabalho.

As leituras bibliográficas foram apontando o quanto é importante fazer o registro histórico das mulheres, que por muito tempo foi apagado. Ler Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Amelinha Teles, que são mulheres que contribuíram para a história das mulheres, foi muito enriquecedor. Aí encontramos Gracielle Feitosa e Isadora Souza, entre outras, profissionais que tiveram a experiência de campo com as mulheres, o que acrescentou ainda mais para que este trabalho saísse de forma plena.

Identificamos através das pesquisas de campo com as representantes dos coletivos feministas uma recepção bastante afetuosa, que me deixou mais à vontade em entrevistá-las e ao mesmo tempo curiosas sobre o tema. Acredito que ir a campo deu todo o sentido, conversar com

as pessoas e falar sobre a importância de a mulher em situação de rua ter o direito de ser mãe, mas também foi fundamental ouvir o que as pessoas pensam a respeito. Concordamos com Loiola que vai dizer:

Realizar este estudo implicou estar propensa a produzir afetos, sendo afetada e afetando a todo o momento. A pesquisa de campo e o acesso às histórias e trajetórias dessas mulheres me fizeram revisitar a minha própria história e a compreensão do que é ser mulher, estudante e trabalhadora em uma sociedade capitalista, patriarcal, machista, racista e sexista (LOIOLA, 2022, p. 336).

Importante dizer que cheguei a duvidar da minha capacidade de fazer pesquisa e pô-la no papel, mas lembrei-me que, por tanto tempo na história, nós mulheres fomos induzidas a não acreditar na nossa capacidade e a todo momento temos que provar que somos boas no que fazemos. Isso é reflexo de um sistema sexista que vem nos oprimindo, mas vamos lutando e sendo “rebeldes” contra todas as formas de opressão e por isso a luta feminista tem um significado essencial na minha vida.

As práticas feministas são manifestações criativas e performáticas que se apresentam nas ruas cheias de alegria, protagonizadas por mulheres diversas. Essas ações têm muita potência e animam as pessoas que se aproximam desses desfiles públicos. São atos que dão visibilidade às razões dos feminismos. Há outras tantas ações, menos visíveis, mas nem por isso menos importantes. São oficinas, rodas de conversas, grupos de estudos com o objetivo de trocar experiências e saberes, conhecer o pensamento de autoras feministas, produzir conhecimento, ocupar territórios, desenvolver reflexões, avaliar como têm sido tratadas as mulheres nos serviços e nas políticas públicas, trocar informações sobre suas prioridades do momento, planejar ações e estabelecer propostas (TELES, 2023, p. 131).

Em todo trabalho de dissertação é levantada a questão da conclusão e, a partir das leituras bibliográficas e entrevistas de campo, concluo o quanto se faz necessário que os coletivos feministas se aproximem do tema das mulheres gestantes em situação de rua. Foi essencial perceber, por meio dos relatos das entrevistadas, que são muitas demandas para serem acompanhadas e que, em certos momentos, elas não conseguem dar conta, mas, ao mesmo tempo, sentem a necessidade de estarem mais próximas dessas mulheres.

A ideia desta dissertação foi de fazer uma provocação não só aos coletivos feministas, mas também ao papel do Estado e da sociedade. Essa provocação fez com que as entrevistadas refletissem sobre o tema e apresentassem contribuições importantes de como abordar essa situação, seja através da aproximação com as mulheres gestantes em situação de rua, desenvolvendo ações sobre o direito à maternidade, e, principalmente, através da devida cobrança do Estado na construção e efetivação das políticas públicas.

Ressalto que este trabalho foi construído com leituras bibliográficas, conversas com as pesquisadoras do tema e entrevistas de campo, mas não se esgota aqui, ainda temos um caminho longo pela frente. Nesse sentido, temos pleno acordo com as análises realizadas por Loiola:

Em tempos de conservadorismos e retrocessos na área dos direitos humanos, em que tem sido diariamente necessário defender o óbvio, os princípios norteadores das liberdades democráticas são questionados. Daí a necessidade de reposicionar o debate, o trabalho profissional e o modo como nos colocamos diante da realidade social: construir alternativas que acolham as demandas dos sujeitos em sua dimensão de gênero, raça/etnia, classe, território, sexualidade; valorizar os sujeitos em suas diversidades e singularidades; fortalecer as lutas coletivas de enfrentamento e resistências às diversas formas de opressão e expropriação do direito a ser e a existir; e construir processos de resistências que se inscrevam também na produção do conhecimento (LOIOLA, 2022, p. 344).

Nada mais simbólico para mim que finalizar com a música do grupo Francisco, el Hombre, que representa que somos o nosso próprio lar e que ninguém deve interferir em nossas escolhas ou decisões.

*Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
Só mesmo, rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar
Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar
Um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define (você é seu próprio lar)
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Eu não me vejo na palavra
Fêmea, alvo de caça
Conformada vítima
Prefiro queimar o mapa
Traçar de novo a estrada*

*Ver cores nas cinzas
E a vida reinventar
E um homem não me define
Minha casa não me define
Minha carne não me define
Eu sou meu próprio lar
E o homem não me define
Minha casa não me define
Minha carne não me define
Eu sou meu próprio lar
Ela desatinou, desatou nós. Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós. Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós (e um homem não me define, minha casa não
me define)
Vai viver só (minha carne não me define)
(Eu sou meu próprio lar)
Ela desatinou, desatou nós (e um homem não me define)
Vai viver só (minha carne não me define) (Triste, Louca ou Má –
Francisco, el Hombre)*

5 REFERÊNCIAS

AMPARO MATERNAL. Disponível em: <https://www.amparomaternal.org/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

ARAÚJO, Francisca Rego de et al. (Org.). **Relatório Final**. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2022. (Série Participação Social & Políticas Públicas, v. 8). Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Livro-16a-Conferencia-Nacional-de-Saude-Relatorio-Final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MELO, Hildete Pereira de; FARIA, Nalu (redatoras). **Texto Base**: Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Secretaria de Políticas para as Mulheres; Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/4_Conferencia_Nacional_de_PoliticaparaasMulheres/TextoBase_VersaoIntegral_4aConferenciaNacionaldePoliticaparaasMulheres.pdf. Acesso em: 24 jan. 2023.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social – Comentado**. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022. Brasília: Associação Nacional de Travestis e Transsexuais; Distrito Drag, 2023. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2023.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Feminismo e Política**: uma introdução. São Paulo: Editora Boitempo, 2014.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Anais da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**: Autonomia e Igualdade para as mulheres. 12 a 15 dez. 2011. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/anais-da-3a-conferencia>. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **SUS completa 30 anos da criação**. 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/sus-completa-30-anos-da-criacao>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988[2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mai. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres é marcada pela exigência da manutenção das conquistas de gênero**. S.d. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conferencias/1376-conferencia-nacional-genero-mulheres-mulher#:~:text=O%20evento%20foi%20realizado%20entre,e%20poder%20para%20as%20mulheres%E2%80%9D>. Acessado em: 01 jun.2023

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Decreto: Convoca a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. S.d. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento_1_conferencia_politicas_para_mulheres.pdf. Acessado em: 24 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 08 mai. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://mppr.mp.br/arquivos/File/OrientacoesTecnicasServicosdeAcolhimento0206.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 09 mai. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 12 mai. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19263.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.263%2

C%20DE%2012%20DE%20JANEIRO%20DE%201996.&text=Regula%20o%20%20C%2%A7%207%20C%20BA%20do,penalidades%20e%20d%20C%3%A1%20outras%20provid%20C%3%A%20Ancias.&text=DO%20PLANEJAMENTO%20FAMILIAR-
,Art.,observado%20o%20disposto%20neste%20Lei. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acessado em: 25 jan.2023.

CARNEIRO, Sueli Carneio. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Editora Cortez, 2018.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro.** São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório: Violência contra Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019.** Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contr-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução N. 485, de 18 de janeiro de 2023.** Dispõe sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. Brasília: Poder Judiciário, 18 jan. 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Apresentação.** 24 set. 2018. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/apresentacao-cns>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Ato em defesa do SUS reúne 5 mil pessoas contra desmonte das políticas sociais.** 06 ago. 2019. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/750-ato-em-defesa-do-sus-reune-5-mil-pessoas-contr-desmonte-das-politicas-sociais>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 561, de 6 de outubro de 2017: Eixo III - Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.** 2017. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/relatorios/reso561.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2023.

CONSULTOR JURÍDICO. **Projeto defende direitos de mulheres grávidas em situação de rua.** 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jan-22/projeto-defende-direitos-mulheres-gravidas-situacao-rua>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CORRÊA Sonia; PETCHESKY Rosalind. **Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma perspectiva feminista.** *Physis*, v. 6, n. 1-2, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/K7L76NSSqymrLxfsPz8y87F/abstract/?lang=pt#> . Acessado em: 24 jan. 2023.

COSTA, Ana Maria; GUILHEM, Dirce; WALTER, Maria Inêz Machado Telles. Atendimento a gestantes no Sistema Único de Saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 5, out. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/QwZ8zLsjrp64P9F7Z8KBLzm/>. Acesso em 12 jul. 2023.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Cultura e Política.** São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

DIAS, Laura Maria Araújo; ARAÚJO Natália Cristina Sganzella de. Feminismo Negro Desempenhando um papel político na reeducação brasileira. **Revista Ibero Americana de Humanidades, Ciência e Educação**, v. 7, n. 9, 2021, pp. 131-140. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2135>. Acesso em: 05 mai. 2023.

ESMERALDO. Andréa Lima; XIMENES. Verônica Moraes. Mulheres em Situação de Rua: Implicações Psicossociais de Estigmas e Preconceitos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 42, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/KLwKD3dMyJq6g95Xz5wBvgH/?lang=pt> . Acesso em: 10 mai. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.** Ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15> . Acesso em: 08 mai. 2023.

GAIO, Daniel; DINIZ, Ana Paula Santos (Orgs.). **A população em situação de rua e a questão da moradia.** Belo Horizonte: Editora Imprensa Universitária UFMG, 2021.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA – SOF. **O trabalho e a vida das mulheres na pandemia.** S.d. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/> Acesso em: 13 mai. 2023.

GOMES, Janaína Dantas Germano (Coord.); DIAS, Renato Nunes (Ed.). **Primeira Infância e Maternidade nas ruas da cidade de São Paulo.** Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. São Paulo: Lampião, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano.** São Paulo: Editora Zahar, 2020.

LIRA, Margaret Olinda de Souza Carvalho e; RODRIGUES. Vanda Palmarella; RODRIGUES. Adriana Diniz et al. Abuso Sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. **Enfermagem**, v. 25, n. 3, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/Fq8Cg6F7bcbZRNhxFqKTMTR/?lang=pt>. Acesso em: 09 mai. 2023.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. **Nós somos gente, nós pode ser mãe**: existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/29578>. Acesso em: 09 mai. 2023.

MAGALHÃES, Thowanne Lara Barbosa. **Violência contra as Mulheres Negras**: uma análise interseccional acerca das categorias de raça e gênero. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35986/1/ViolenciaContraMulheres.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2023.

MASCARI, Felipe. Mulheres no Congresso: baixa representação fragiliza direitos e trava avanços sociais. **Rede Brasil Atual**. 26 fev. 2022. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/mulheres-congresso-baixa-representacao-trava-avancos-sociais/>. Acesso em: 13 mai. 2023.

MOREIRA, Núbia Regina. Feminismo Negro Brasileiro: Igualdade, Diferença e Representação. **31º encontro da ANPOCS - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**. 22 a 26 out. 2007. Caxambu, MG. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-31-encontro/st-7/st18-5/2961-nubiamoreira-feminismo/file>. Acesso em: 08 mai. 2023.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Editora Pólen, 2021.

OBSERVATÓRIO de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil. **Relatório Parcial 2021**. 19 jul. 2022. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/parcial-2021/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

OLIVEIRA, Joana. Estuprada desde os 6, grávida aos 10 anos e num limbo inexplicável à espera por um aborto legal. **El País**. 14 ago. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-15/estuprada-desde-os-6-gravida-aos-10-anos-e-num-limbo-inexplicavel-a-espera-por-um-aborto-legal.html?rel=lom>. Acesso em: 09 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Eliminar a violência e o assédio no mundo do trabalho - Convenção 190. S.d. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_831984/lang--pt/index.htm. Acesso em: 09 mai. 2023.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil de 2014 até 2017**. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>. Acessado em: 08 mai. 2023.

ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarela. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. **Interface**, v. 19, n. 53, abr./jun. 2015. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/8T6c9LN8dqCzSJRfYypZDbT/?lang=pt>. Acesso em: 08 mai. 2023.

SÃO PAULO (Prefeitura); Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua**. Qualitest, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzYzM4MDJmNTAtNzh1Mi00NzliLTk4MzYtY2MzN2U5ZDE1YzI3IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZIYS1iMmE4LThlNjE1NGM5MGUwNyJ9>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SÃO PAULO (Prefeitura); Secretaria Especial de Comunicação. **Censo antecipado pela Prefeitura de São Paulo revela que população em situação de rua cresceu 31% nos últimos dois anos**. 23 jan. 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/censo-antecipado-pela-prefeitura-de-sao-paulo-revela-que-populacao-em-situacao-de-rua-cresceu-31-nos-ultimos-dois-anos> Acesso em: 10 mai. 2023.

SCHUCK, Anderson Luis; GESSER, Marivete; BEIRAS, Adriano. Diálogo entre Gênero e as Experiências com a População de Rua. **Revista Psicologia Política**, v. 20, n. 48, mai./ago. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000200003. Acesso em: 08 mai. 2023.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sementeira Feminista: nossos corpos e territórios**. 18 abr. 2023. Disponível em: <https://www.sof.org.br/cartilha-sementeira-feminista-nossos-corpos-e-territorios/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade da; CARMO, Valter Moura do; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 7, n. 1, 2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948>. Acesso em: 13 jul. 2023.

SOCIEDADE Maranhense de Direitos Humanos – SMDH et al. **Denúncia de violações dos direitos à vida e à saúde no contexto da pandemia da COVID 19 no Brasil** [recurso eletrônico]. Passo Fundo: Saluz, 2021. Disponível em: <https://sr-upsd-savein.cdn.jelastic.net/wp-content/uploads/sites/120/2021/11/denuncia-de-violacoes-dos-direitos-a-vida-e-a-saude-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil-documento-denuncia-final-19-11-2021.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.

SOUZA, Ana Beatriz de Oliveira. **Direitos Reprodutivos e o Poder Legislativo: a Agenda do Aborto no Âmbito da Câmara dos Deputados no período de 2003 a 2018**. 2020. Dissertação. Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2020.

SOUZA, Isadora Simões de Souza. **Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista**. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/26492>. Acessado em: 10 mai. 2023.

SOUZA, Macia Romovicz da Silva; ALMEIDA, Denise Erthal; GOMES, Rosilaine dos Santos; HACK, Neiva Silvana. Maternidade das mulheres em situação de rua: expressão de violação do direito à convivência familiar e comunitária? **Caderno Humanidades em Perspectivas**, v. 5, n. 12, 2021. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1804>. Acesso em: 12 mai. 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 54 distrito federal**. Relator: Min. Marco Aurélio. Feto anencéfalo – interrupção da gravidez – Mulher – liberdade sexual e reprodutiva – saúde – Dignidade – autodeterminação – direitos fundamentais – crime – inexistência. Mostra-se inconstitucional interpretação de a interrupção da gravidez de feto anencéfalo ser conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal. 12 abr. 2012. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3707334>. Acesso em: 11 jul. 2023.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Feminismos, ações e histórias de mulheres**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2023.

ZANGHELINI, Débora. **Direito ao aborto no Brasil e (in)justiça reprodutiva**: apontamentos para o Serviço Social. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/05/Debora-Zanghelini.pdf> Acesso em: 23 jan. 2023.

APÊNDICE A

Termo de consentimento livre e esclarecido

Pesquisa: “Mulheres gestantes em situação de rua: um estudo na perspectiva feminista”

Pesquisadora responsável: Roseane Ribeiro Arévalo

Você está sendo convidada a participar da pesquisa cujo objetivo é realizar um estudo sobre as mulheres gestantes em situação de rua, trazendo como o movimento feminista aborda essa temática.

A pesquisa está sendo desenvolvida como dissertação de mestrado no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Além da pesquisa bibliográfica e documental, a metodologia de entrevistas será fundamental para registrar as perspectivas das mulheres feministas sobre as mulheres gestantes que estão em situação de rua.

Tais entrevistas poderão ser realizadas pessoalmente ou via plataforma digital, à escolha da participante. Além disso, serão gravadas mediante a autorização da participante e transcritas para análise, sendo algumas partes da narrativa utilizadas no texto da dissertação, sempre que a fala registrada for significativa para apreensão do tema de estudo.

Desta forma, por meio deste termo, convidamos você a nos conceder depoimento sobre a temática pois, considerando sua vivência dentro do movimento feminista, acreditamos que seu depoimento agregará grande contribuição à pesquisa, possibilitando a melhor compreensão do tema e trazendo destaque à voz das mulheres.

Salientamos que os procedimentos adotados obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme a Resolução nº 510 de 2016 do Conselho Nacional da Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, e a Resolução nº 466 de 2012, do mesmo Conselho, que dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Ressalto que caso esta pesquisa traga algum desconforto emocional, você tem direito de se recusar a participar e ainda se recusar em continuar participando em qualquer das etapas, sem nenhum prejuízo. A pesquisa não implica em nenhum gasto para as participantes, as quais também não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à sua participação.

Além disto, é garantida a manutenção do sigilo e da privacidade das participantes da pesquisa, mesmo após seu término. Na qualidade de depoente, fica a seu critério ser identificada ou não. Caso não queira se identificar, além da pesquisadora responsável, somente a professora orientadora terá conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo na publicação dos resultados.

É assegurado ainda que você tenha acesso aos resultados, por meio desta pesquisadora, sendo assim, nos comprometemos a enviar uma cópia da transcrição de seu depoimento antes da utilização dele na dissertação, para que você possa ter acesso ao material que será exposto na dissertação. Bem como nos colocamos à disposição sempre que quiser solicitar mais informações sobre a pesquisa e quaisquer dúvidas éticas que possam surgir.

Este documento foi elaborado em duas vias de igual teor, que serão assinadas e rubricadas em todas as páginas, uma das quais ficará com você e a outra com a pesquisadora responsável. Após estes esclarecimentos, solicitamos seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Se preferir que a entrevista seja por meio virtual, a confirmação de que está ciente do conteúdo deste termo e de acordo com ele, poderá ser por e-mail.

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Participante da Pesquisa

Assinatura da Pesquisadora responsável

Pesquisadora Responsável: Roseane Ribeiro Arévalo
E-mail: rosarevalo@gmail.com
Contato telefônico/WhatsApp: (11) 96933-6788
Professora Orientadora: Eunice Teresinha Fávero
E-mail: etfaver@pucsp.br

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo você poderá consultar:

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – PUC/SP

Endereço: Rua Ministro de Godói, 969, sala 63C, Perdizes, São Paulo - SP CEP: 05015-001

Telefone: (11) 3670-8466. Fax: (11) 3670-8466.

E-mail: cometica@pucsp.br

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP é um órgão colegiado, multidisciplinar e deliberativo com horário de atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 18h.

APÊNDICE B

Roteiro de Entrevistas

Perfil das Participantes – Coletivos Feministas

Nome Completo:

Endereço:

Idade:

Possui alguma Deficiência:

Raça/cor:

Orientação Sexual:

Identidade de Gênero:

Formação

Escolaridade:

Fundamental () Nível Médio () Superior () Pós-graduação () Se possui Graduação, em qual área?

Situação Profissional

Trabalha: Sim () Não () Se sim, em qual área?

Atuação no Coletivo Feminista

1. Participa de algum coletivo Feminista? Se sim, qual?
2. Há quanto tempo você participa desse Coletivo?
3. Quantas participantes estão no Coletivo que você participa?
4. Por que você escolheu esse Coletivo para participar?
5. Conte um pouco sobre a história do Coletivo Feminista que você participa.
6. Quais as pautas principais que o Coletivo debate?
7. Além desse Coletivo, você participa de algum outro? Se sim, por quê?
8. Alguma vez o Coletivo que você participa debateu a situação das mulheres em

- situação de rua? Sim () Não (). Se sim, conte um pouco. Se não, conte um pouco.
- 9.** Sobre as mulheres Gestantes em situação de rua, foi pauta do coletivo em algum momento? Sim () Não (). Se sim, conte um pouco. Se não, conte um pouco.
- 10.** O tema da Mulher Gestante em situação de rua, é importante ser debatido no Coletivo? Sim () Não (). Se sim, conte um pouco. Se não, conte um pouco.
- 11.** Ao ver uma Mulher Gestante em situação de rua, o que o Coletivo pode contribuir para ela sair dessa situação?
- 12.** Qual a contribuição do movimento Feminista para essas mulheres?
- 13.** A Mulher Gestante em Situação de rua, tem direito de exercer a Maternidade? Sim () Não (). Se sim, conte um pouco. Se não, conte um pouco.
- 14.** Na sua opinião, o que o Estado pode ofertar de Políticas Públicas para essas Mulheres?
- 15.** Quais sugestões você acha que pode fazer para que o direito à Maternidade dessas mulheres seja garantido?

ANEXOS

Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MULHERES GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA: UM ESTUDO NA PERSPECTIVA FEMINISTA

Pesquisador: ROSEANE RIBEIRO AREVALO

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 68127823.9.0000.5482

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.150.030

Apresentação do Projeto:

Trata-se de protocolo de pesquisa para elaboração de Dissertação de Mestrado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais (PEPG em CSO), vinculado à Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Projeto de pesquisa de autoria de Roseane Ribeiro Arévalo, sob a orientação da Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero.

As informações citadas, no corpo do presente PARECER CONSUBSTANCIADO, nos campos: Apresentação do Projeto; Objetivo da Pesquisa; & Avaliação dos Riscos e Benefícios; foram extraídas do arquivo PDF denominado: "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2105352.pdf Informações" resultado do preenchimento das 6 (seis) etapas do processo de submissão do presente PROTOCOLO DE PESQUISA via sistema integrado nacional Plataforma Brasil.

O supracitado documento informa que "[...]"

Resumo:

A pesquisa pretende realizar estudos bibliográficos a partir da literatura especializada e entrevistas semiestruturadas com mulheres atuantes de três coletivos feministas

Endereço: Rua Ministro Godói, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.150.030

Introdução:

O ponto de partida desta pesquisa surgiu no decorrer da minha graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) – SP, na qual apresentei um trabalho de conclusão de curso (TCC) sobre: "As Mulheres Gestantes em Situação de Rua: Os Desafios do Serviço Social na Contemporaneidade". Durante a experiência de estágio na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na unidade da cidade de Osasco-SP, em 2017, a equipe multidisciplinar local atendeu uma mãe que teve seu direito à maternidade negado porque vivia em situação de rua.

A profissional do hospital que realizou o atendimento informou que ela não poderia ficar com seu filho e, em decorrência disso, a mulher procurou a Defensoria Pública com intuito de permanecer com seu bebê. A partir dessa problemática, a pesquisa de TCC entrevistou três profissionais (Assistentes Sociais) que atuavam na área da saúde e uma do judiciário, visando compreender como se deu a atuação das profissionais com relação a essa expressão da questão social. Avaliando a complexidade dessa situação, este projeto de pesquisa tem o intuito de dar continuidade ao estudo que iniciei com o trabalho de conclusão de curso, mas avançando para um estudo a partir do movimento feminista referente à sua perspectiva sobre essa questão e pontuando o que o vem sendo discutido sobre essas mulheres.

Hipótese:

A hipótese principal e identificar com o movimento feminista vem debatendo esse tema e quais os caminhos podemos construir para o direito a maternidade das mulheres gestantes em situação de rua

Metodologia Proposta:

A intenção de partir para a pesquisa qualitativa, é de ouvir as mulheres dos coletivos feministas citados anteriormente que são: Marcha das Mulheres Negras, Marcha Mundial das Mulheres do município de São Paulo e Coletivo de Mulheres da Luz. Esses movimentos possuem uma atuação significativa na luta dos direitos das mulheres, ações nacionais e internacionais na luta por direitos iguais.

Metodologia de Análise de Dados:

Não será coletado dados, somente a transcrição das entrevistas para a pesquisa no intuito de traçar caminhos do direito a maternidade.

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@puccsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 6.150.030

Desfecho Primário:

A partir da pesquisa com os coletivos, apontar como o movimento feminista pode contribuir para as mulheres gestantes em situação de rua, por exemplo: a busca por políticas públicas para essas mulheres.

Desfecho Secundário:

O resultado após a entrega da pesquisa, será de levar essa pauta para outros coletivos na defesa das mulheres gestantes em situação de rua.

Tamanho da Amostra no Brasil: 3 "

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Esta pesquisa tem como objetivo geral fazer um estudo a partir da perspectiva feminista de como a situação de mulheres gestantes em situação de rua vem sendo abordada.

Objetivo Secundário:

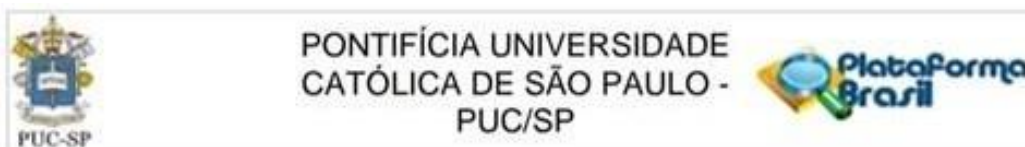
- Fazer estudos a partir das literaturas feministas e de outras literaturas que estão discutindo sobre o tema das mulheres gestantes em situação de rua;- Abordar aspectos da realidade social e o direito de escolha das mulheres gestantes em situação que desejam ficar com seu bebê;- Analisar o que se tem de proposta de políticas públicas para mulheres gestantes em situação de rua;- Publicizar essa pesquisa, em especial para demais coletivos dos movimentos sociais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa: Mulheres Gestantes em situação de rua: um olhar a partir da perspectiva Feminista. Irá seguir as normas e diretrizes de pesquisas envolvendo 03 mulheres de coletivos feministas, respeitando a dignidade humana, a ética, utilizando o consentimento livre e esclarecido e manifestando a anuência em participar da pesquisa, conforme define as Resoluções de número 466, de 12 de dezembro de 2012 e número 510, de 07 de abril de 2006 do conselho nacional de saúde. Os riscos apresentados são: pequeno desconforto como cansaço ou receio de não conseguir responder as perguntas da pesquisa.

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.150.030

Benefícios:

Trazer o contexto histórico dessas 03 representantes dos movimentos feministas em relação as mulheres gestantes em situação de rua. Esse contexto se faz fundamental na construção de uma sociedade igualitária.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A lista de documentos obrigatórios necessários a análise e revisão ética de seu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP campus Monte Alegre (CEP-PUC/SP) é a seguinte:

1. Folha de Rosto - OK

STATUS = APROVADO

2. TCLE - OK

STATUS = APROVADO

3. Ofício de Apresentação - OK

STATUS = APROVADO

4. Projeto de Pesquisa - OK

STATUS = APROVADO

5. Autorização para realização da Pesquisa - OK

STATUS = APROVADO

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 6.150.030

6. Parecer de mérito acadêmico - OK
STATUS = APROVADO

Esta lista está disponível no site: www.pucsp.br/cometica/documentos-obrigatorios.

Observação: aconselhamos que antes de qualquer procedimento de submissão na Plataforma Brasil, seja consultado o referido sitio, onde há vídeos tutoriais indicando o correto processo de submissão do projeto de pesquisa de acordo com as orientações do CEP-PUC/SP.

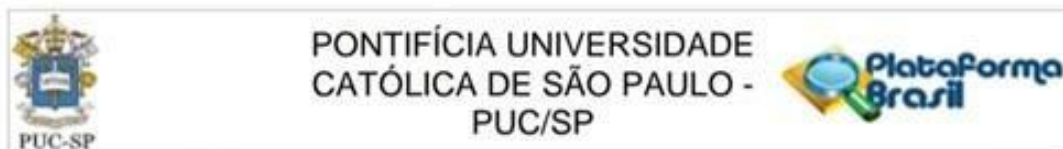
Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovamos integralmente o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|---|---|------------------------|----------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2105352.pdf | 01/06/2023 19:30:43 | | Aceito |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf | 01/06/2023 19:25:31 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura | entrevista.pdf | 27/04/2023 12:47:07 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Outros | risco.pdf | 27/04/2023 12:45:22 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Outros | oficio.pdf | 20/03/2023 19:54:55 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Outros | declaracao.pdf | 20/03/2023 19:27:02 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Folha de Rosto | folha.pdf | 16/03/2023 15:35:44 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Parecer Anterior | Parecer.pdf | 16/03/2023 15:10:33 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | projeto.pdf | 16/03/2023 12:38:54 | ROSEANE RIBEIRO AREVALO | Aceito |

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 6.150.030

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO PAULO, 29 de Junho de 2023

Assinado por:
Antonio Carlos Alves dos Santos
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br